SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2904

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 044/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **LUZINETE SILVA ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF de Nº 057.918.062-05, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vagas, nº 500, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C332D6CD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 069/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **HELIONE SOUDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF de Nº 820.130.121 – 87, residente e domiciliada a Rua VP 40, via Melechete, S/N, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** Lotada no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BCB7FFC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 617/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 617/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei n° 095-A/96 que dispõe sobre a definição do perímetro urbano do município de Abaetetuba, cria e limita os bairros da cidade, criando o Bairro Chicolândia na cidade de Abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Lei n° 95-A/96, denominado o Bairro Chicolândia na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. O Departamento Imobiliário do Município providenciará a mudança, cadastramento imobiliário, e comunicação às autoridades e entidades da nova denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8FAA813

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 619/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 619/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o dia 15 de julho data da criação do Sistema Único de Assistências Social –SUAS como o Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora do SUAS e reconhece a atuação desses profissionais como atividade essencial no âmbito do Município de Abaetetuba.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora do SUAS** no Município de Abaetetuba, a ser comemorado anualmente no dia 15 do mês de Julho.
Parágrafo Único. A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os Trabalhadores e Trabalhadoras que trabalham na rede Sócio Assistencial do SUAS de Abaetetuba

Art. 2º. O Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora do SUAS, de que trata a presente lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. O evento a que se refere esta lei tem como objetivos:

I - Valorizar os trabalhadores e trabalhadoras que desenvolvem um importante papel no planejamento, gestão, monitoramento e execução da Política de Assistências Social no Município de Abaetetuba;

II - Contribuir para que a população compreenda e valorize os trabalhadores e trabalhadores do SUAS com profissionais essenciais no enfrentamento e superação das mazelas sociais;

III - Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS;

IV - Desenvolver atividades nessa data, por meio da Secretaria Municipal de Assistências Social como estratégia de fortalecimento dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS.

Art. 4º. As atividades a que alude esta lei serão coordenadas pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social que deverá articular parcerias com os demais órgãos e entidade afins.

Art. 5º. Esta Lei reconhece ainda que o exercício profissional dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS é uma atividade **essencial**e **indispensáveis** ao atendimento das necessidades inadiáveis da população abaetetubense.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B37A8AED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO AÇAI NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Abaetetuba o Dia Municipal do Açaí, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de outubro, fruto que representa umas das mais fortes identidades do Município, reconhecendo o valor que possui na cultura e contribuindo para o fortalecimento econômico da cidade de Abaetetuba.
Parágrafo Único. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Abaetetuba.

Art. 2º. Poderá a Prefeitura Municipal, nos termos da presente Lei, em parceria com a iniciativa privada, promover feiras, palestras, gastronomia, seminários, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivos e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações e debates culturais no âmbito do município e extensivos a todo esse público no período que antecede o evento.

Art. 3º. Fomentar a produção comercial do Açaí por meio de políticas públicas e incentivo fiscal.

Art. 4º. Diante do exposto, considerando a importância desse eixo fica reconhecido como atividade essencial para a população abaetetubense, os serviços de produtores e batedeiras de açaí, bem como os espaços privados que comercializam o produto.
Parágrafo Único. A aplicação do reconhecimento contida no caput desse artigo deverá seguir obrigatoriamente as normas sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FD4E399

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 621/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 621/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DENOMINADO SÃO BENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** o Hospital Municipal São Bento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7061C97B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 622/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 622/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade civil sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, a qual tem por finalidade fundamental promover abrigo, assistência médico-veterinária e adoção preferencial aos animais de rua e animais pertencentes a famílias de baixa renda.
Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social.

Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornada sem efeito a presente lei, caso seja constatada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D33237BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 623/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 219/2006 e suas alterações, que disciplinam o horário de funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializem bebidas alcoólicas no município de Abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do Art. 1º da Lei 219/2006 passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estipulado o horário de domingo a quinta-feira até a 00:00h (zero hora) e sexta-feira, sábado e vésperas de feriados até as 03:00h (três horas) do dia seguinte, para o funcionamento de estabelecimentos de diversões públicas que comercializem bebidas alcoólicas".

Art. 2º. O § 2º do Art. 1º da Lei 2019/2006 passará a viger com a seguinte redação:

"§ 2º - Os estabelecimentos de diversões públicas que possuam isolamento acústico em conformidade com os padrões técnicos, segurança interna, infraestrutura adequada e que não apresentem incidência de violência, poderão funcionar de domingo a quinta-feira até a 00:00h (zero hora) e sexta-feira, sábado e vésperas de feriados até as 04:00h (quatro horas) do dia seguinte, desde que comprovem tais circunstâncias através de laudos técnicos expedidos pelos órgãos públicos competentes."

Art. 3º. Após o § 2º do Art 1º da Lei nº.2019/2006, adite-se mais um parágrafo, o qual passará a ser o § 3º com a seguinte redação:

"§ 3º - Os estabelecimentos de diversões públicas que possuam condicionamento acústico em conformidade com os padrões técnicos, segurança interna, infra estrutura adequada e que não apresentem incidência de violência, poderão funcionar de domingo a quinta-feira até a 00:00h (zero hora) e sexta-feira, sábado e vésperas de feriados até as 03:00h (três horas) do dia seguinte, desde que comprovem tais circunstâncias através de laudos técnicos expedidos pelos órgãos públicos competentes."

Art. 4º. Sejam renomeados os demais parágrafos a partir do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 219/2006.

Art. 5º. Após o § 5º do Art. 1º da Lei 2019/2006 adite-se o parágrafo 7º com a seguinte redação:

"§ 7º - No dia da festa tradicional de Nossa Senhora da Conceição os estabelecimentos de diversões públicas terão o horário fixado para até 03 (três) horas do dia seguinte, mesmo se ocorrer em dia de semana (segunda a sexta-feira)."

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8AEE161E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 624/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 624/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Unifica e altera as Leis 161/2003 de 04 de junho de 2003, que cria o Fundo Municipal de Turismo e Lazer e 165/2003 de 22 de julho de 2003, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Lazer, Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

SEÇÃO I
CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º. Fica Criado o Conselho Municipal de Turismo e Lazer – COMTUR com o objetivo de propor, deliberar e fiscalizar a Política Municipal de Turismo e Lazer de Abaetetuba.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo será de caráter permanente, normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Fundo e das ações de Desenvolvimento do Turismo no Município.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO COMTUR

Art. 3º. O COMTUR será constituído por no máximo 12 (doze) representantes e suplentes em igual número, sendo 06 (seis) representes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º. São representantes do Poder Publico:

I – Departamento de Turismo de Abaetetuba - ABAETUR;

II - Fundação de Cultura Turismo e Lazer Maria de Nazaré Lobato;

III - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura;

IV - Secretaria Municipal de Administração/ Espaço do Empreendedor;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º. São representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Entidade representativa dos Artesãos;

II – Entidade representativa dos Empresários;

III – Entidade representativa de Defesa do Meio Ambiente;

IV – Entidades representativas da Cultura;

V – Entidade representativa de Organizadores e Promotores de Evento;

VI – Entidade representativa de Bares e Restaurantes.

§3º. Os Conselheiros serão escolhidos em uma Plenária de Turismo, organizada e coordenada pelo órgão responsável pela implementação da Política de Turismo do Município.

§4º. Os suplentes substituirão os membros titulares no impedimento, afastamento ou ausência destes.

§5º. O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois anos), podendo ser reconduzido por igual período.

§6º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§7º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

§8º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. O COMTUR contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, que serão eleitos entre seus membros, por voto nominal ou oral, por maioria simples, com mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo suas atribuições fixadas pelo Regimento Interno**.**

Art. 5º. O Conselho Municipal de Turismo se reunirá uma vez a cada mês e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO COMTUR

Art. 6º. Ao Conselho Municipal de Turismo e Lazer – COMTUR, compete:

I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na Política Municipal de Turismo;

II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III - Opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

V - Programar e executar conjuntamente com o Poder Público, eventos sobre temas de interesse turístico;

VI - Manter conjuntamente ao órgão gestor da Política Municipal de Turismo, um cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

VII - Apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de interesse turístico;

VIII - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico

IX - Aprovar planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

X - Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XI - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo e Lazer;

XII - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento do órgão gestor da Política Municipal de Turismo e Lazer;

XIII - Elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 7º. O COMTUR terá sua estruturação e funcionamento definidos em seu regimento interno, devendo este ser elaborado até 60 (sessenta) dias após a sua primeira instalação.

SEÇÃO II
CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal De Turismo e Lazer De Abaetetuba – FUMTUR, que visa captar, concentrar, repassar e destinar recursos de diversas procedências com o objetivo de fomentar e consolidar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município de Abaetetuba de acordo com as normas, prioridades e prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e no Plano Municipal de Turismo e Lazer - PLAMTUR.

Art. 9º. O FUMTUR, de natureza contábil, tem por objetivo centralizar os recursos e principalmente, captar e destinar recursos do orçamento municipal, de outras fontes públicas ou privadas, para ações de desenvolvimento do turismo responsável no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e programas turísticos para consecução dos objetivos do PLAMTUR.

Art. 10. O Fundo Municipal de Turismo e Lazer será gerido pelo diretor(a) do Departamento de Turismo de Abaetetuba - ABAETUR, submetido a aprovação do COMTUR para aplicação dos recursos citados no Art. 9º.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUMTUR

Art. 11. São atribuições do Gestor do FUMTUR:

I - Submeter ao COMTUR o Plano de Aplicação dos Recursos em consonância com o Plano Municipal de Turismo;

II - Submeter ao COMTUR as demonstrações contábeis e Financeiras do FUMTUR;

III - Encaminhar à Secretaria de Finanças do Município as demonstrações contábeis e Financeiras do FUMTUR;

IV - Elaborar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de da Política Municipal de Turismo e Lazer financiados pelo FUNTUR, para análise e aprovação pelo COMTUR.

CAPÍTULO III
DAS RECEITAS DO FUMTUR

Art. 12. Constituirão receitas do FUMTUR:

I - Os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e/ou negócios e o resultado e suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II - Venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais;

III – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV - Créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados pelo Município;

V - Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

VI - Doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

VII - Contribuições e transferências de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VIII - Recursos provenientes de convênios, sejam esses celebrados através de convênio, contratos, e consórcios, repasses de tributos municipais, estaduais e federais e/ou outros vinculados à preservação ambiental;

IX - Produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

X - Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis do FUMTUR;

XI - Receitas provenientes das taxas incidentes sobre as atividades dos estabelecimentos ligados ao setor de turismo, definidas em lei;

XII - Outras taxas e tarifas do setor turístico ou incentivos fiscais que porventura vierem a ser criados;

XIII - Multas impostas pelo poder público municipal, estadual ou federal por infração a legislação municipal, estadual ou federal;

XIV - Repasse de recursos federais e/ou estaduais;

XV - Rendimentos oriundos da aplicação de recursos no mercado de capitais;

XVI - Venda de espaços promocionais, tais como faixas, murais, placas de sinalização turísticas, folhetearia e seu similares;

XVII - Recursos provenientes de convênios, contratos, e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

XVIII - Contribuições, transferências, patrocínio, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados;

XIX - Recursos financeiros destinados pelo Município (orçamento programado) ou decorrentes de créditos especiais e suplementares que venham a ser por lei ou decreto atribuído ao FUMTUR, e os oriundos de entidades privadas;

XX - Transferências, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, empresas e órgãos da administração municipal, federal e estadual, direta e indireta, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos turísticos no Município;

XXI - Outras rendas eventuais.

Parágrafo Único. As receitas que constituírem recursos para o fundo serão depositadas em conta específica para este fim, com denominação FUMTUR.

Art. 13. Os recursos do FUMTUR, mediante aprovação do COMTUR, serão aplicados em:

I - Planejamento, implantação, divulgação e promoção do turismo sustentável do Município de Abaetetuba;

II - Proteção e recuperação dos patrimônios históricos e locais de interesse turístico;

III - Capacitação profissional e treinamento de recursos humanos voltados para o desenvolvimento turístico;

IV - Realização de eventos ou campanhas educacionais, culturais e de lazer, compatíveis com o turismo sustentável e com a conservação do meio ambiente;

V - Equipamentos e infraestrutura básica para atendimento aos visitantes nos pontos turísticos do Município;

VI - Realização de projetos de pesquisas técnico-científicas relacionadas ao meio ambiente e ao turismo;

VII - Implantação de projetos de monitoramento e controle de pontos turísticos, como estudos de oferta e demanda, legislação de *marketing* turístico, estabelecimento de capacidade de suporte, monitoria de impactos e fiscalização à realização de projetos relacionados à infraestrutura envolvendo a sinalização, divulgação, informação, segurança individual e coletiva, métodos construtivos, revitalização de áreas de interesse turístico, mapeamento e implantação de trilhas, bem como outros relacionados ao desenvolvimento de um turismo sustentável;

VIII - Programas, projetos e planos que o COMTUR e o órgão gestor de Turismo e Lazer, entendam ser de fundamental relevância para o desenvolvimento do turismo no Município.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO FUNDO

Art. 14. O orçamento do Fundo Municipal de Turismo evidenciará as políticas e o programa de trabalho da Administração Municipal, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 15. A contabilidade do Fundo Municipal de Turismo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretear e avaliar resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios e integrará a contabilidade geral da Prefeitura Municipal.

Art. 16. A execução orçamentária do Fundo Municipal de Turismo se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

Art. 17. A despesa do Fundo Municipal do Turismo se constituirá na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos turísticos e de lazer, bem como na manutenção dos serviços de Turismo no Município.

SEÇÃO III
CAPÍTULO I
DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Art. 18. O Plano Municipal de Turismo e Lazer - PLAMTUR tem por objetivo incrementar a Política Municipal de Turismo e Lazer, visando criar condições para o fomento e o desenvolvimento da atividade turística no Município de Abaetetuba.

Art. 19. A política Municipal de Turismo, compreende todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Art. 20. A Gestão Municipal, através do Departamento de Turismo de Abaetetuba - ABAETUR, coordenará a elaboração do Plano Municipal de Turismo, elaborado para o período de 10 (dez) anos, documento que organizará todos os programas, projeto e serviços, visando o estímulos as atividades turísticas do Município, na forma desta lei e das normas dela decorrentes.

Parágrafo Único. O COMTUR, como instância máxima de deliberação da Política Municipal de Turismo e Lazer, deve participar de todas as etapas de elaboração e sistematização do PLAMTUR.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3EBA8D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 1458/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1458/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ADRIANA MACIEL ARAÚJO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1ACED16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 759/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 759/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **JACIANE MARTINS FERREIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:200DCFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 929/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 929/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05 de janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0EF1813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-034-2021

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COSTA MARATAUÍRA, REGIÃO DAS ILHAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEIF POVO DE DEUS, PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES em favor da Sra. **BENILZE DOS SANTOS VILHENA**, portador do **CPF** nº **008.060.402-11**, pelo Valor Global de R$ **14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete do Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto, em 29 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3090724D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM DISPENSA-034-2021-CONTRATO-2021-225

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 034/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COSTA MARATAUÍRA, REGIÃO DAS ILHAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEIF POVO DE DEUS, PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES. Contrato em favor do Sra. **BENILZE DOS SANTOS VILHENA**, portador do CPF nº **008.060.402-11**. Contrato nº 2021/225 Valor global: R$ **14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses de 27/12/2021 a 27/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12A9F66F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO CONCLUSIVO

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
- CATM 2021/2022
RELATÓRIO CONCLUSIVO

AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO DO TCM N°. 016/2020/TCM E, LEI FEDERAL N°. 10.609/2002.

A Comissão de Transição do Poder Legislativo, cujos membros foram nomeados pela Portaria de N°. 137/2021, após o recebimento e análise minuciosa da documentação, apresenta o referido relatório conclusivo, com o intuito de que tais informações prestadas contribuam para elucidar atos administrativos, com vistas a promover a eficiência e a plena continuidade administrativa da gestão Pública.

Conforme estabelecido na instrução Normativa N° 016/2020/TCM/, de 11 de novembro de 2020.

Art. 7 Compete à Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal, providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, a guarda, a análise e a apresentação dos seguintes documentos ao Chefe do Poder Legislativo eleito:

Entre outros, os documentos mencionados em seus incisos **I** ao **XX**, os quais nos foram entregue via relatório preliminar e apresentamos abaixo:
I-Plano Plurianual-PPA (2022-2025);
II- Lei 539/2021, que dispõe sobre a -LDO (2022);
III - Lei n. º 546/2021, que dispõe sobre a LOA 2022
IV- Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondente a:

a) Termo de Conferencia do saldo em caixa, evidenciado saldo zerado;
b) Termo de Conferencia de saldos em bancos, relativos as duas contas correntes, nas agencias 040 e 106, ambas do Banpará, não havendo contas aplicadas;
c)Informações de que não há valores pertencentes a terceiro, confiados à confiados á guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).
V-Demonstrativos dos restos a pagar, referente ao exercício financeiro findo e aos 05(cinco) anteriores, segregando dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos a classificação funcional programática, as respectivas dotações , os valores, as datas e os beneficiários dos crédito e os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA), dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados; informado que não existe inscrição em restos a pagar, processados ou não processados.

VI- Informação que não existem compromissos financeiros de curto ou longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando.

VII- Cópia do relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02(dois) quadrimestres, quadrimestre, ficando responsável de apresentar o 3º

quadrimestre em até 31.01.2022, prazo final para prestação de contas ao TCM.

VIII- Inventario patrimonial dos bens moveis e imóveis, do Poder Legislativo, bem como idêntico levantamento, feito pelos membros da Comissão constituída pela portaria n.º 137/2021.

IX- Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedentes à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/funções, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

a) Inexistência de servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
b) Inexistência de servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
c) Relação dos servidores lotados em cargos de provimento comissão;
d) Relação de Servidores contratados por prazo determinado; e
e) Relação de servidores recebidos em cessão, bem como informação de que não há servidores cedidos;

X- Constatamos que as folhas de pagamento foram devidamente quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.

XI- Comprovante de que a Câmara Municipal se encontra regular, quanto ao repasse devidos ao regime de previdência geral.

XII- Constatamos que não existe procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.
XIII- Informação de que não há contratos administrativos em execução, nem ainda termos aditivos.
XIV- Informação de que não existem Atas de Registro de preços gerenciadas vigentes.
XV- Foi constatado que não existem convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes.
XVI- Constatamos a veracidade da informação que não existem ações jurídicas em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte (cíveis, trabalhistas, entre outras), bem como aquelas que se encontrar em fase de cumprimento de sentenças.
XVII – Informamos que não existem concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou que estejam em andamento;
XVIII - Copias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil-RFB, tais como: DIRF, DCTF, SEFIP, SICONF.
XIX – Informamos que não existe processos de prestações de contas do Chefe do Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, na forma e prazo previsto pela constituição do estado do Pará.
XX- legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

a) Lei Orgânica Municipal atualizada, devidamente publicada no site da Câmara.
b) Regimento Interno da Câmara Municipal em formato digital.
c) Resolução de Organização do Quadro de Pessoal, em formato digital.
d) Lei dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
e) Código de Ética ou diploma equivalente;
f) Informamos que o **Projeto de Lei nº 015/GPMAAN/2021**, está em tramitação no Poder Legislativo.
g) Informamos que não existe termo de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público.

CONCLUSÃO

Finalizando o prazo para a conclusão dos trabalhos, de acordo com a data estabelecida no Art. 2° da INN N°. 016/2020/TCM, a Comissão de Transição de Governo, instituída pela Portaria 137/2021, encerra os trabalhos afetos a mesma, e conclui que o ex-presidente da Câmara Municipal e sua equipe de transição, atenderam a todos os tópicos e as solicitações da equipe do atual Presidente.
Diante do acima exposto, e ainda, atendendo a regulamentação disposta no inciso VI do Art. 10, da IN 16/2020/TCMPA, solicitamos ao Presidente da Câmara, eleito para 2022, que faça a publicação deste Relatório no diário oficial do Município, bem como que seja enviado cópia do mesmo documento ao TCM,MPE-PA, devidamente publicada.

Comissão de Transição, 31 de dezembro de 2021.

DAMIANA MARTINS M LACERDA
Presidente da CTAM

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EA6416C7

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210183

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 12.361.0004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
CNPJ 06.305.185/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:58C422DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 08.243.0005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 08.244.0005.6.009 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI), Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 08.244.0005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB), Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:303E895A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210110

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 08.122.0005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
Contratante

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS
CNPJ 34.849.190/0001-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:10A9C876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210105

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.244.090/0001-05, com sede na rua josé pereira costa s/n, qd 233, lt 01, Canaã dos Carajás-PA, representada por GABRIEL RUMÃO SOUSA GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10.122.0003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 07.244.090/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:8E575423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210232

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2022 Atividade 10.301.0003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária - APS, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7FC9F308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210104

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10.122.0003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS
CNPJ 34.849.190/0001-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:750AF482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0835/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0419/SEMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0358/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 292/2021-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria Conceder Licenças sem Renumeração para Tratar de Interesse Particular a servidora efetiva, Srª VALCILENE MARIA DA SILVA, Matricula nº 000025, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C84B6BA4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210102

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.244.090/0001-05, com sede na rua josé pereira costa s/n, qd 233, lt 01, Canaã dos Carajás-PA, representada por GABRIEL RUMÃO SOUSA GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 07.244.090/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:64B78EF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210099

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 18.122.0011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7CCB57B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210098

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.244.090/0001-05, com sede na rua josé pereira costa s/n, qd 233, lt 01, Canaã dos Carajás-PA, representada por GABRIEL RUMÃO SOUSA GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 27.122.0010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 04.123.0001.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 07.244.090/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:39D6788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210180

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
CNPJ 06.305.185/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3155059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210219

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
CNPJ 06.305.185/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:29DABB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210091

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.999.555/0001-00, com sede na RODOVIA BR 155, MARAJOARA II, Xinguara-PA, CEP 68555-971, representada por GILDA ESTER LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ 34.999.555/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:2D8DA738

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210182

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.543.108/0001-45, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, representada por RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 40.543.108/0001-45
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BFFFCC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0744/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alana da Silva Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:452272E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0743/2021-GPMB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 26/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Dóris Viana Von Paumgartten,** CPF nº 582.164.482-87, para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Barcarena-CMEB, no biênio 2021/2023, conforme a Lei Municipal nº 2115, de 02/01//2013, e Decreto nº 1240/2014-GPMB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C90C07F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0746/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Cassia Silva Leal,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A7C2A9B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0745/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amanda Santos Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:36DB3655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0742/2021-GPMB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº 2115, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino e criação do Conselho municipal de Educação de Barcarena –CMEB.

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto nº 0650/2021-GPMB, de 11 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 104/2021 – CMDCA, de 22 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1° - A substituição de membro, do Conselho Municipal de Educação de Barcarena-CMEB, para a efetivação do mandato relativo ao biênio 2021/2023, a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Maria Lúcia Ferreira da Costa Bichara Mello**, CPF-603.631.262-87 Titular, substituída por **Natalina de Jesus Pantoja Menezes -** CPF nº 395.623.522-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F3346A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0748/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cilene do Socorro Margalho de Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C2153018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0747/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cassiane Sena Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6D33E9A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0749/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Claudete do Carmo Maciel Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:65A61072

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0750/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dhyellen de Jesus Costa Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CE59C113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0751/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francilene Amorim Lobato,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:290A1725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0752/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francisca da Conceição dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BB767FA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0753/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jaqueline Martins de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C063B242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0754/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joice Luana Gomes Assunção,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E9C37DAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0756/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Karen Silva de Freitas,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:709D866E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0758/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laudiceia dos Santos Brito,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:801541E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0759/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lasyane Pires da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:11DA9A00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0755/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Karen Monteiro Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ADCE3610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0760/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leila dos Santos Gomes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8D825989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0761/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Manuele Setuba dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DD03BEE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0762/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria das Graças Silva Brasil,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F3613FDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0763/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Heloisa Matias Pantoja,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A652BBE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0764/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Lucia Queiroz Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B9EE7114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0765/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Mirte Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:05726697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0766/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Maria Sofia de Lima Gaia,** do cargo de Secretária Escolar – CFG 01, da E.M. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8823A7E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0767/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marinho Matos Brito,** para exercer o cargo de Secretário Escolar – CFG 01, da E.M. São Francisco Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2A2A1993

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0768/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mercedes Nathalia Botelho de Moraes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:234BA1F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0769/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Merian do Socorro dos Santos Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:30B9EF3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0770/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Osvaldilene Soares Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:387C3C31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0771/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosangela Sodre Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:21219A78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0772/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosaria Cardoso Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:87EECAF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0773/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosenilda Santana Evangelista,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2035D967

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0774/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rosileide de Freitas Wanzeler Furtado,** para exercer o cargo de Secretária Escolar – CFG 01, da E.M.E.F. Profª. Raimunda da Costa Moraes –Profª. Ramita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BFABA20A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0775/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sueli Cristina Ferreira Cruz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3BB2A497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0776/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tereza de Jesus Ferreira Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:817A64F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0777/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wanja Karyne Dias Lima Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BC17E40E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0778/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wilma dos Santos Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1D1BE18A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 038/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 038/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 038/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com abertura da sessão no dia 29/12/2021 as 09:00h, possuindo como vencedoras as empresas: **M. F. CARNEIRO LTDA** CNPJ 07.563.253/0001-12; **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR** CNPJ 07.768.887/0001-01**; BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ 13.081.833/0001-76; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 14.905.502/0001-76; **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 16.553.940/0001-48; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 16.647.278/0001-95; **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** CNPJ 19.056.683/0001-27; **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 21.227.039/0001-16; **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 27.656.480/0001-08; **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 31.097.402/0001-80; **ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 33.608.937/0001-01; **DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI** CNPJ 34.093.466/0001-09.

Valor total da licitação: R$ 1.607.760,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Belterra (PA), 06 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E747CC43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **COMERCIAL FLEX EIRELI,** nome fantasia: FLEX LICITAÇÕES, Inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05**,** que **tem como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 007/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2021**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 29 de junho de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2021, de 05 de Novembro de 2021, que não

tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27.12.2021.

Belterra (PA), 06 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5F4DB2AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **ROSIRENE DE ALMEIDA MANHÃES, ODONTOLOGA** lotada no PSF BELA VISTA **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 01.12.2021. Retorno em **01.12.2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dez do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:8544DD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 363/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **EDILANIA MARIA DE SOUZA SILVA, PROFESSOR,** lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 01.12.2021. Retorno em **01.12.2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dez do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:CE203037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **JOÃO ANTONIO PINON,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:D596D63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 Em, 3 de Janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **OTTOMA GONÇALVES DA SILVA** da função de **Diretor do Hospital e Maternidade Popular**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **Retroagindo a 31.12.2021.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:6A2CBF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2021 DE 07 DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR os membros que irão atuar no levantamento e na sistematização dos dados e informação referente ao Plano Municipal de Educação,
Conforme abaixo:

HIKSANDRA DA SILVA MARTINS
MARIA CELMA OTILIO GALDINO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:8A0597C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

REF.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2021-FUNCEL-CPL
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RECORRENTE (S):
O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

CONTRARAZOANTE (S):
GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso, bem como as contrarrazões, foram interpostas nos prazo legal, sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que o presente recurso e contrarrazões atendem aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, insurge-se em face de possíveis inobservâncias das regras legais e editalícias, no processo de habilitação e classificação da empresa **GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, capazes de acarretar a desclassificação da mesma do certame licitatório. Em síntese argumenta que:

"(...) A empresa SILVA & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA não possui autorização da Policia Federal e nem da Secretaria de Segurança Pública do Estado Pará para desempenho da atividade de vigilância, em patente afronta a Portaria nº 3.233/2012 do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça."
(...)

Aduz ainda que:

(...)

Na situação em apreço, é possível observar que os documentos de habilitação da empresa SILVA & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, declarada como vencedora do procedimento licitatório, possuem incongruências que precisam ser dirimidas e analisadas, pois maculam o processo licitatório.

(...)

Pelo exposto, pugna-se pela desclassificação da empresa SILVA & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, em face do desatendimento aos requisitos de habilitação, conforme acima demonstrado.

DOS PEDIDOS

1. Diante do exposto, requer-se que as presentes Razões de Recurso sejam conhecidas e providas para que o Sr. Pregoeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsidere a decisão que determinou a habilitação da empresa SILVA & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, a fim de declará-la desclassificada do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP ou, se assim não entender, que encaminhe as razões recursais a autoridade superior para a decisão final, no mesmo prazo.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, em síntese, a empresa **GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, assegura que:

"Alega a recorrente que a empresa recorrida deveria ter registro/autorização de funcionamento junto à Policia Federal e para tanto embasa suas alegações na Portaria 3233/2012 do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e na Lei 7102 /1983.

Ocorre que os dois regulamentos apresentados não se aplicam ao objeto da presente licitação.

Observe ilustre pregoeiro, que a portaria supracitada foi expedida para complementar as Leis 7102/1983 e 10826/2003 que tratam especificamente acerca da segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências; e sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas Sinarm, define crimes e dá outras providências.

(...)

Por fim, é importante ressaltar que nenhuma empresa poderá ser compelida a agir aquém dos ditames legais, ou seja, não há lei que obrigue a recorrida a registrar-se ou ter autorização da Policia Federal para exercer a atividade objeto deste pregão, sendo o registro, para a recorrida, na presente atividade uma faculdade que poderá ou não exercer.

Diante de todo o exposto fica claro que os documentos que a recorrente alega que a recorrida deveria ter não se amoldam ao presente procedimento e não podem nem devem ser exigidos no mesmo, pelo o que requeremos a total improcedência do recurso interposto e a manutenção da habilitação da recorrida, bem como a continuação deste procedimento para a sua adjudicação, contratação e consequente execução do contrato que dela se originará.

DOS PEDIDOS

Ante ao supra arrazoado, esta recorrente requer que o recurso apresentado não seja acatado pelo ilustre pregoeiro e sua comissão, em razão de que o mesmo não se sustenta pelos fundamentos apresentados. Protesta-se ainda que, toda decisão decorrente do presente recurso, seja

formalmente comunicada à recorrente, através do e-mail: karlaizabel_adv@hotmail.com.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

DA POSSIVEL AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA GONCALVES & ARRUDA COMERCIO LTDA

Consoante os apontamentos apresentados nas razões recursais da empresa **O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, com fulcro nos princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993 verifica-se que a habilitação da empresa **GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA** deve ser mantida pelos motivos a seguir aduzidos:

Analisando cada ponto discorrido na peça recursal, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Primeiramente, cumpre trazer a baila, consoante o item 11.1 e seguintes do instrumento convocatório relativos à habilitação Jurídica não determina a exigência dos documentos alegados como "ausentes" na peça recursal.

Conforme atesta o item supramencionado, os documentos exigidos pelo edital do certame foram:

Relativos à Habilitação Jurídica:

Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, demonstrando o ramo de atividade licenciada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

Desse modo, pelo principio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital em comento não traz a obrigatoriedade de apresentação dos **documentos de Registro/Autorização na Policia Federal e perante Secretaria de Segurança Pública do Pará.**

Salientamos, que o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, dispõe que a licitação destina – se garantir a observância do principio constitucional e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 3° da Lei n.º 8.666/93 em seu *caput*, estipula o objetivo das licitações públicas, *in verbis*:

"Art.3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrava, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (Grifo nosso)

Nesse passo, a luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 8.666, de 1993, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e

isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, **importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Este princípio encontra-se disposta no art. 41, caput, da Lei 8.666/93, vejamos:
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Desta forma, o principio da vinculação ao instrumento convocatório trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que **determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.**

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Ainda sobre o principio da vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:
"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável à apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) também já tratou da questão em decisão, vejamos:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. 4 PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema, No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no 5 edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

Nesse passo, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, **a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é a lei da licitação**. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento.

Registra-se ainda que, sendo o procedimento licitatório dividido em etapas (editalícia, habilitatória, julgadora e adjudicatória) e contendo cada qual os mecanismos respectivos de impugnação, **opera-se a preclusão quando se discute matéria que deveria ser tratada em fase anterior**. Dessa forma, tendo em vista que o instrumento convocatório não prevê a exigência quanto ao **Registro/Autorização na Policia Federal e perante Secretaria de Segurança Pública do Pará**, não existem motivos que levem a inabilitação da empresa recorrida no certame em tela.

Posto isto, diante dos fatos apresentados no recurso e contrarrazões, decidimos manter vencedora da licitação em tela a empresa **GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos da empresa recorrente não terem apontado nada de grave que desclassificasse a licitante vencedora do certame, ou seja, as alegações do recurso já foram todas superadas, justificadas não tendo nada de novo que desabonasse ou alterasse a aceitação e habilitação da referida empresa.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para recorrente e recorrida, tornando o processo cristalino com respeito às normas de regência.

Por esses motivos, decido pela mantença da proposta de preços da empresa **GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Por todo o exposto, caem por terra todas as alegações da Recorrente no que tange os acervos apresentados pelas empresas concorrentes.

Razão pela qual julgo **IMPROCEDENTES** as razões da Recorrente.

Pois bem, com base nas razões e contrarrazões apresentadas, visando julgar de forma objetiva e isonômica os presentes recursos, decidimos.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face do Recurso Administrativo interposto pela empresa **O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI** e as Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber a peça recursal, vez que tempestiva e regular e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado, mantendo-se como vencedoras a empresa

GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 05 de janeiro de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AC565895

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

REF.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante **O.S SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI**, bem como CONTRARRAZÓES apresentadas pela **GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:

Julgar como **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado mantendo-se como vencedora a empresa **GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A46155A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 344/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 161/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA, com o valor de R$ 3.953.040,00 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil e quarenta reais), LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, com o valor de R$ 6.386.289,00(seis milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55E9A75F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20220003

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220003
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 303/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 140/2021/SRPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, com o valor de R$ 5.764.445,40(cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6DD4829

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20220004

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220004
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 303/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 140/2021/SRPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BM LOCACOES EIRELI, com o valor de R$ 4.201.100,40(quatro milhões duzentos e um mil cem reais e quarenta centavos),.VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DF1600E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215659

CONTRATO Nº: 20215659
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-3
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J. M. SERVIÇOS MEDICOS
OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 4.197.720,96 (quatro milhões, cento e

noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.197.720,96.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D32F0D54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215664

CONTRATO Nº: 20215664
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-4
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA LTDA.OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.530.422,22 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.530.422,22.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3277465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215663

CONTRATO Nº: 20215663
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-5
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA.OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 14.804.187,98 (quatorze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.804.187,98
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E94CD71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215662

CONTRATO Nº: 20215662
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-6
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI.OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 8.561.081,02 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitenta e um reais e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.561.081,02.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C5A3B8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215666

CONTRATO Nº: 20215666
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-7
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 7.646.936,74 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.646.936,74.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D4657F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215665

CONTRATO Nº: 20215665
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-8
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA
OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 9.691.657,12 (nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.691.657,12.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15737C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215660

CONTRATO Nº: 20215660
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-2
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ACS ANALISES CLINICAS
OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.530.422,22 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.530.422,22.VIGÊNCIA.: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6629F59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215661

CONTRATO Nº.: 20215661
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2021/FMS-1
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CEMTRAL MED-CENTO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME.OBJETO.: prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 14.804.187,98 (quatorze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.804.187,98
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA...: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04DCAD56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte.Contratado.: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ.Valor Total : R$ 186.823,39 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2EA6C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212547

CONTRATO Nº: 20212547
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios da Prefeitura e Demais Secretarias Vinculadas a mesma.VALOR TOTAL: R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.056,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 8.355,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 1.601,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 1.732,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 1.961,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. .VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022,DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC591A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 297/2021/PMCC – Modalidade: Concorrencia N° 016/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no Bairro Carajás I e parte do Alvorada I Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA SOARES LTDA-ME, no valor de R$ 4.833.769,14 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
Canaã dos Carajás 28 de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C755F516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 718, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dar denominação de ABRAÃO RIBEIRO LOPES NETO, o Centro Esportivo da Praça Moura Carvalho, no Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de **ABRAÃO RIBEIRO LOPES NETO**, o Centro Esportivo da Praça Moura Carvalho, no Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado

Em, 29 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B84F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 173/2021-SEMAGRI, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Oscar Tatsuya Ishii**, Secretário Municipal de Agricultura, portador do RG n° 1531448 SSP/PA e CPF/MF n° 257.606.102-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 04 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EFA1067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 507, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 084/2021-PGM, advindo da Procuradoria Geral do Município, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 8º e 30, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **Elenilde Lucena de Souza Martins**, Psicóloga, matricula nº 070607-8, CPF nº 765.443.703-04 e RG nº 5938751, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:579608D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 525, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.263/2021, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Micelia Caroline Passinho dos Reis**, matricula nº 141583-2, CPF nº 021.224.032-33 e RG nº 6998389, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 30 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9FA8128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 081/2021-PGM, advindo da Procuradoria Geral do Município, de 02 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 8º e 30, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **Rodrigo Pichara de Oliveira Benetti**, odontólogo, matrícula nº 142966-3, CPF/MF nº 715.111.722-15 e RG nº 3779045 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 03 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:14A32EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 070/2021-ASSJUR/PMC, de 26 de novembro de 2021, e ofício n.º 0350/2021-GAB/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA**, matrícula nº 011256-9, CPF/MF nº 392.292.032-20 e RG nº 2267894, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021 até o dia 19 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE8FA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 088/2021-PGM e ofício nº 362/2021-GAB/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDES KEN NAGAHAMA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 011311-5, CPF nº 574.183.062-53 e RG nº 2685296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 12 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4BEE8CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 714, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 342/2021-GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Antônio Barbosa de Farias**, CPF/MF Nº 453.759.682-15 e RG nº 171759-9, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Logística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B01FADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 715, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 345/2021 – GAB, de 03 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Dilza Aires Santiago**, portadora do CPF/MF nº 003.846.413-69, RG nº 2006010364501 SSPDS/CE, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Logística, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C38778A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 337/2021 – SUOV/PMC, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 223/21,** que designa a servidora efetiva **Tayrine Kirna Silveira**, matrícula nº 141632-4, CPF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Execução de Obras, lotada na Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D78DCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 336/2021 – SUOV/PMC, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA**, matrícula nº 141955-2, portador do CPF/MF n° 593.847.272-53 e RG n° 2194683, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Execução de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2FF12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.237/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **Janaina Duarte Pinheiro**, matricula nº 140643-4, CPF/MF nº 015.371.102-76 e RG nº 7388841, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 27 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B02B3BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – PMC.

OBJETO: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias: Valor total: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Data de assinatura: 03/01/2022 Vigência: 03/01/2022 a 02/06/2022
Contratado: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
Ordenadora: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AEC7618F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 111/2021 – FMC.

OBJETO: C**ontratação de empresa visando à realização de coleta, transportes, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de lixo patológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares/PA.**

Valor total do Contrato: **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**
Data de assinatura do Contrato: **23/09/2021 Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **03/01/2022 Vigência: Prorrogado até 02/03/2022.**
Contratado **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ nº 09.332.562/0001-07**
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ordenadora: **Jakline Mirnas Pereira Monteiro.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D5193CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 192/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 192/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR K.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/12/2021
FIM: 10/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EA6CD9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 199/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 199/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR C.D.P.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 17/12/2021
FIM: 18/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6A3C1F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 200/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 200/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR C.D.P.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 17/12/2021
FIM: 18/12/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E4AA3CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 201/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 201/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 17/12/2021
FIM: 18/12/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7B41D816

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 036/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: LUCICLEIDE DE SOUSA ARAUJO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 15/03/2021
FIM: 19/03/2021
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021

WANDER MENEZES DUARTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E3F59861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2795/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5547/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BB10AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2796/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de dezembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5542/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C82CAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2812/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **08 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **5630/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C35ECC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2813/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de dezembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5594/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F917766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2814/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de dezembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5619/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0774DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2815/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **07 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5623/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E9AA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2816/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de dezembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5624/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33ADF6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2817/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **07 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **5626/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78931DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2819/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5631/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC256948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2820/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5627/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BD86683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2821/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de dezembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5629/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DAA507E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°067/2022

Portaria nº 067/2021/GP, Dom Eliseu, de 05 de janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais fundamentado pelo inciso I, art. 83, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no inciso IV, art. 3, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:
Pregoeiro:
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Equipe de apoio:
Veronica Silva da Costa;
Antônio Ejoildo Alves de Souza;
Elder Carlos Santos Silva.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Fica revogado a portaria de n° 052 de 07 de outubro de 2021, bem como outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AC3400A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 593/2022-GP

Decreto Municipal nº 593/2022- GP Dom Eliseu, 05 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 590/2022/GP, de 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 590/2022-GP, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Exoneração da Servidora, JOSIANE ***MARI OLIVEIRA DE PAULA,*** *do cargo de SUB-PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:12FB9755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 594/2022- GP

Decreto Municipal nº 594/2021/GP

Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na, SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7D23871C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°068/2022 -GP

Portaria nº 068/2022
Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dom Eliseu.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ITAMAR PEREIRA MARINHO,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:17D56948

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004802

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004802

O Município de DOM ELISEU, através do(a) SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.504.112/0001-05, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 52, representado por FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente do SAAE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.101.123/0001-03, com sede na AV. BERNARDO SAYAO, 870, Nova Imperatriz, Imperatriz (MA), representada por MANOEL MESSIAS MOREIRA VIANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2130

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 06 de janeiro de 2022.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ(MF) 02.504.112/0001-05
Contratante

MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA
CNPJ 06.101.123/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:22E3BB78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200198 – 014/2020 - DL

O **Município de ITAITUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para atender pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20200198, até **30/06/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/contratante

RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1A04C6D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 242.000,00 para a licitante P G AGUIAR VIEIRA; o item: 02 no valor total de R$ 258.900,00 para a licitante BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D5B8B175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jacundá, através da Prefeitura de Jacundá, CNPJ: 05.854.633/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Licença de Instalação (LI) nº 001/2021 com validade até 15/12/2024, processo nº 037/2021/DLA/DCA/SEMATUR, PORTE A-II, para construção do Mercado Municipal de Jacundá. Tipologia Licenciada: Construção de Feira Livre ou Coberta e Mercado. Conforme Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro se 2021, ANEXO II, Tipologia de Impacto Ambiental local para todos os portes e tamanhos.
Jacundá-Pará, em 06/01/2022

CELSO MARCOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:03833686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 269/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 269/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 63/2020-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017-GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do Decreto nº 63/2020 – GP, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o membro a seguir disposto:

I – LAÉRCIO MOUSSALLEM, matrícula nº 56.555.

Art. 2º. Nomear, como membro da Comissão Permanente de Apuração, para a vaga em aberto, a seguinte servidora:

I - SARA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 54.573;

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 24/2017 – GP, de 11 de abril de 2017 e 63/2020-GP, de 17 de junho de 2020, no que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B80BA66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 041/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. CLENILCE DA SILVA PINTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2903, na página 37 do dia 06.01.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 041/2022-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 042/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46C0FC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4442/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 29952/2021, firmado pela servidora **ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 22835 concursada no cargo de **Terapeuta Ocupacional**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, portadora do CPF nº 786.347.682-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 30 de Novembro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C9DD04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 102/2022 – Memorando nº 01/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JÚLIO CESAR SILVA NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 625.652.062-91, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 03.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0484E579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 020/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 170/2022 – Ofício nº 04/2022– CONGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **LAÉRCIO MOUSSALLEM,** brasileiro, portador do CPF nº 199.374.312-04, da função de **TÉCNICO EM GESTÃO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM,** a **partir de 04.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50601ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 050/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30304/2021, firmado pela servidora **SIMONE SILVA SALAME**, matrícula nº 835 concursada no cargo de **Assistente Social**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia

RESOLVE:
Conceder a servidora **SIMONE SILVA SALAME**, portadora do CPF nº 392.362.341-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 20 de Janeiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A38EB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29367/2021, tendo como anexo o Oficio nº 894/2021 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 063.322.556-84, para exercer a função de **DIRETOR** – EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **14.12.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3650DCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 104/2022, tendo como anexo o Memorando nº 02/2022 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **KEVIN SOUZA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 024.488.502-83, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 03/01/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5CAA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 051/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 051/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência do Procurador Geral do Município, Sr. **ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS**, no período de **06.01.2022 a 13.01.2022,** que estará em gozo de férias**,** conforme Proc. n° 176/2022 – PROGEM – Memo. nº 005/2022 – PGM
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **QUITÉRIA SÁ DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF n° 451.543.412-87, para exercer a função de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, **no período de 06.01.2022 a 13.01.2022,** conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7CC18FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4441/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30095/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0927/2021 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO,** brasileira, portadora do CPF nº 773.388.202-87, para exercer a função de **VICE- DIRETOR** – EMEF Anísio Teixeira, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **18.01.2022.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:058BDA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 019/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **VALERIA SILVA CRUZ,** conforme Processo de nº. 30313/2021, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Diurno – Zona Urbana**, matrícula nº 30933, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1599/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de Dezembro de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 04/01/2022**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E882B640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 401/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 345/2022, firmado pelo servidor **LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI**, portador do CPF nº 008.227.772-90, matricula nº 52475, concursado no cargo de **Psicólogo – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI,** do cargo de **Psicólogo – Zona Urbana, a partir de 06 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B913B216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 001/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 002/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISSON DA SILVA XAVIER, comissionado(a) no cargo de ASSESSOR JURIDICO FCCM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 003/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 16 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 004/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 005/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 006/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TONNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 007/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 008/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 009/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 010/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro a 25 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 011/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA DE SOUZA SOARES, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 013/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA ALVES DOS REIS BATISTA, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 014/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GILVAMAR MOREIRA NUNES FILHO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 015/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA RACHEL LOPES, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 12 de janeiro e de 14 de março a 04 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 017/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 018/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DINA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 019/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUINA COELHO REGO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 020/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 021/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID LUIZ DE SOUSA, comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 023/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE SILVA ARAUJO MARQUES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 024/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERSON ALVES DE SOUZA NETO, concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de fevereiro a 03 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 025/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINELDO DA SILVA LIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 026/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE GOMES DO SANTOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 027/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE RIBEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de SEASPAC, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 028/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 029/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ONIAS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 030/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 117/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 118/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CONCEICAO SANCHES MATNE, comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 119/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AROLDO AMORIM FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 120/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA NASCIMENTO DE ALENCAR, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 121/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA LAYANE DA SILVA AMADOR, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 122/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 123/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDAMARIO DAMSCENO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 124/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 126/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 127/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 128/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIACOENES MORAIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 129/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MARTINS MELO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 130/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANILDE MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 131/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WELCLETE, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 132/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITELMA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 133/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 134/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLAINE PACHECO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 135/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 136/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE DE LIMA SOUSA MOURA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 137/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE DOS REIS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 138/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FAUSTINO DA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 139/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA VILARINDO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 140/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 141/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR HOLANDA ARAGAO, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 143/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL DOS SANTOS AMORIM, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 165/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA SIDUO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 166/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILENE DIAS CALDAS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 168/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELINA BARROS DOS REIS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 284/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE FERREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 091/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1220C05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.008/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS GRANDE NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: WF LIMA ENGENHARIA EIRELI CNPJ 27.260.556/0001-73; Valor R$ 51.441,66 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), Assinatura 22/12/2021 Vigência: 22/08/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7E58BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 19.328/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTORNO ENTRE 2 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA, NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.040.724/0001-06; Valor R$ 120.964,62 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e

quatro reais e sessenta e dois centavos), Assinatura 27/12/2021 Vigência: 27/08/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F066A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 22.263/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCEUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA HILÉIA, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: M NORBACH DE ALMEIDA EIRELI CNPJ 26.333.867/0001-52; Valor R$ 370.852,22 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), Assinatura 28/12/2021 Vigência: 28/10/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:966DB78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018-SEASP/PMM

EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 21/2018-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 6539/2018-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2018-CEL/PMM, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da coordenação especial de políticas públicas para mulher - CEPPM. Contratada: Taisa Abussafi Miranda Mutran, CPF: 025.509.472-82. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F1E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018-SEASP/PMM

EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 02/2018-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 1094/2018-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018-CEL/PMM, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Contratada: D.N.A DA SILVA, CNPJ: 29.357.401/0001-85. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023 e Correção monetária de 10,52%, passando ao valor mensal de 7.098,69, e valor anual 85.184,39.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2568F860

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017-SEASP/PMM

EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 09/2017-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 1644/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Bolsa Família. Contratada: Raimundo Afonso dos Santos, CPF: 298.053.092-15. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023 e Correção monetária de 10,52%, passando ao valor mensal de 6.452,48, e valor anual 77.429,86.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D31EDB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017-SEASP/PMM

EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 10/2017-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 1.341/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência. Contratada: Maria Vitória Martins Barros, CPF: 037.959.502-87. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023 e Correção monetária de 10,52%, passando ao valor mensal de 4.154,22, e valor anual 49.850,70.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E84CE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020-SEASP/PMM

EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 259/2020-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 9.639/2020-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do anexo do espaço de acolhimento provisório para pessoas adultas em situação de rua – CENTRO POP, vinculado à SEASPAC. Contratada: A.K.C SANTIS IMOBILIÁRIA, CNPJ: 23.097.836/0001-51. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023, e correção monetária com percentual de 10,52%, passa o valor mensal para R$: 6.192,73 e o valor anual R$: 74.312,80.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED5338EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017-SEASP/PMM

EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 08/2017-SEASP/PMM, Processo Administrativo nº 1.648/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) /ANEXO CRAS BELA VISTA. Contratada: Sinisvaldo Andrade Mota, CPF: 170.102.412-87. Tem por objetivo PRORROGAR prazo de vigência do presente termo

é de 12 meses - 01/01/2022 a 01/01/2023, e correção monetária com percentual de 10,52%, passa o valor mensal para R$: 3.560,76 e o valor anual R$: 42.729,19.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE6BD610

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 245/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 245/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wellington Pereira Mota**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629622 PC-PA e do CPF n.º00799499242 residente e domiciliado(a), á Folha 08 qd 19 lt 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°245/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82A07F88

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 980//2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 980//2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Ana Beatriz Nascimento da Conceição**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7937399 PC PA e do CPF n.º034.734.482-81 residente e domiciliado(a), á Folha 30 QD 05 Lt 13 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 980/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0053A9EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 004/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 21.588/2021-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 408/2021-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS. Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, Valor Global: R$ 2.222.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A54B6B69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.164/2021/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ. Empresa: D. MONTEIRO LAGES, CNPJ N° 27.192.941/0001-20, Valor Global:

R$ 303.951,35 (trezentos e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 04 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7BED9F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 985/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 985/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antenor Alves Veras do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1226009 SSP PI e do CPF n.º490.473.703-25 residente e domiciliado(a), á Av. Vila Lobos QD 57 LT 16 - Da Paz -Marabá – PA , designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 985/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF97D93D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 986/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 986/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antonio Severino Gomes Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2281136 PC PA e do CPF n.º 329.230.312-53 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga qd 78 lt 117 - Da Paz - Marabá – PA , designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 986/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:976E2607

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 987/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 987/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Assuero Pereira Borba**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1938633 PC PA e do CPF n.º 299.669.492-91residente e domiciliado (a), á Rua Bahia n° 120 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 987/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1656FDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 989/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 989/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Clenan Jose Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2166542 PC PA e do CPF n.º 455.355.232-91residente e domiciliado(a), á Av. Gavioes n°252 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 989/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AD72364

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 990/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 990/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Damião Bezerra da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 3787202 PC PA e do CPF n.º 302.122.602-78residente e domiciliado (a), á Rua Salvador n° 616 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 990/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7B4E24D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 992/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 992/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Ednilson da Silva Marques**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3587237 PC PA e do CPF n.º 782.135.762-68residente e domiciliado(a), á Rua Magalhaes Barata n° 1378 - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 992/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4531374A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 993/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 993/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Ernanes Gomes da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5722589 PC PA e do CPF n.º 954.983.202-30 residente e domiciliado (a), á Rua Basilio Miguel dos Santos n° 254 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 993/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531962F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 994/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 994/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Evaldo Pereira da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 7777169 PC PA e do CPF n.º 701.170.372-14residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano n° 12 - jardim bela vista - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 994/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824B3D7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 995/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 995/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Francinaldo dos Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 852312989 SEJSP MA e do CPF n.º742.603.402-04 residente e domiciliado (a), á Rua Orlando Solino n° 651 - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 995/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4223780E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 997/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 997/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Gilmar da cruz Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2821679 SSPPA

e do CPF n.º590.874.042-04 residente e domiciliado(a), á Rua Aracaju n° 310 Casa B - Belo horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 997/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:157ED0AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 998/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 998/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Jaciara Amorim dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7704522 PC PA e do CPF n.º 038.404.602-98residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida n° 27 - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 998/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFFB62E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 999/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 999/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Jackson Araujo da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5161945 PC PA e do CPF n.º 852.704.402-10residente e domiciliado (a), á Rua Martinho Mota n° 33 - Novo horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 999/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:686ECED7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1000/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1000/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Janio de Jesus da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1824552 PC PA e do CPF n.º 400.623.762-68residente e domiciliado (a), á Rua São Luiz n° 155 - Belo Horizonte - maraba – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1000/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F35F11C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1001/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1001/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Joao Batista de Lima Primo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410573 PC PA e do CPF n.º232.236.181-04residente e domiciliado(a), á Folha 11 qd 05 lote 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0903EEFB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1002/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1002/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **José da Conceição Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5771147 PC PA e do CPF n.º154.684.452-04residente e domiciliado (a), á Luiz Gonzaga qd 289 lt 20 - Da Paz - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1002/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF3298C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1003/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1003/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **José Ribamar Sousa Lago**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5162799 SSP PA e do CPF n.º249.553.103-20residente e domiciliado (a), á Av. Pará n° 1958 - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1003/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D74E69B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1004/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1004/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **José Waldeir Ribeiro de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4238011 PC PA e do CPF n.º180.176.902-82residente e domiciliado(a), á Folha 09 qd 117 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1004/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0D96B73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1005/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1005/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Kayto Virgilio da Cruz Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6625906 PC PA e do CPF nº 028.961.742-14residente e domiciliado(a), á Tv. Gaiapos n° 528 - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1005/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E97911ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1006/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1006/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Luis Eduardo Rocha Loquett**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628203 PC PA e do CPF n.º03112643283residente e domiciliado(a), Á Folha 07 LT 01 QD 44 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1006/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E36DAE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1007/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1007/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Marcelo Furtado Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7666470 PC PA e do CPF n.º045.193.842-90residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 17 São Felix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1007/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B52D26BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1008/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1008/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Marcos Antonio Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2734342 SSP PA e do CPF n.º60259809268residente e domiciliado(a), á Folha 18 QD 07 LT 16 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1008/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53D50291

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1009/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1009/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Maria Daniela Holanda de Amaral**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436805 PC PA e do CPF n.º932.421.822-00residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 11 LT 16 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1009/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CC08789

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1010/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1010/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Maria Helena Cordeiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512405 PC PA e do CPF n.º 002.609.552-13residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 10 LT 06 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1010/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7839B36B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1011/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1011/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Nelcivaldo Lima Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236785 PC PA e do CPF n.º88547167234residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 06 LT 41 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1011/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D5FE379

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1012/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1012/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Nelsivan lima do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236786 PC PA e do CPF n.º785.345.542-15residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 08 LT 45 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1012/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B42FB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1013/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1013/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Paulo Cezar da Silva Vieira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490493 PC PA e do CPF n.º 27953416387residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro n° 17 Qd 165 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1013/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7966F3B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1014/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1014/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Raimundo Brandão dos Santos Junior**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2349011 PC PA e do CPF n.º37776940291residente e domiciliado (a), á Folha 29 QD 42 LT 28 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1014/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08D7DCD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1015/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1015/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Raimundo Martins da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4048641 PC PA e do CPF n.º954.789.573-72residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n° 282 - Jardim União - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1015/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DD7A02F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1016/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1016/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Rodrigo Alves da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5436849 PC PA e do CPF n.º921.465.702-53residente e domiciliado (a), á Tv. São Miguel n° 182 - Amapá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1016/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E967A90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1018/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1018/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Rossine Mendes**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4564951 PC PA e do CPF n.º848.952.762-87residente e domiciliado (a), á Rua Circular n° 424 - Infraero - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1018/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E328174B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1019/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1019/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Tamara da Silva Oda**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6139177 PC PA e do CPF n.º015.055.322-64residente e domiciliado (a), á Rua Sul do Oeste qd 16 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1019/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2004ED87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1020/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1020/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Valci da Silva Alves**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 0858652035 MEX PA e do CPF n.º234.200.492-34residente e domiciliado (a), á Rua Das Castanheira n° 1055 - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1020/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DAF228B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1021/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1021/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Wenderson dos Santos Lopes**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 8229738 PC PA e do CPF n.º048.083.842-99residente e domiciliado (a), á Folha 20 QD 16 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1021/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BAC44DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1022/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1022/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **William Gabriel Araujo da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799903 PC PA e do CPF n.º027.477.082-25residente e domiciliado(a), á Rua Dr. Jose Facundes qd 39 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1022/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12DED48C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1023/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1023/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Angela Maria Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2814819 PC PA e do CPF n.º564.058.392-49residente e domiciliado(a), á Av. dos Gavioes n° 933 - Liberdade - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1023/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CC34BA6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1024/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1024/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antão Neto Silva Mourão**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1364303 SSP PA e do CPF n.º244.988.312-68residente e domiciliado (a), á Rua Jose Alves QD 06 LT 22 - Tiradentes - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1024/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 04/01/2022.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____

_____

ANTÃO NETO SILVA MOURA
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A67BEF4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1025/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1025/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Claudio da Conceição Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6768894 PC PA e do CPF n.º285.570.852-49residente e domiciliado(a), á Av. dos Gavioes n° 825 - Liberdade - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1025/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá – PA 04/01/2022.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Port. N.º 221/2017-GP

_____

_____

CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08139E48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1026/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1026/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Francisca Geneide Feitosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 20088715609 SSP CE e do CPF n.º 724.939.924-15residente e domiciliado(a), á Folha 29 QD 16 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto

ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1026/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5677781A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1027/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1027/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Ieda Alves de Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748890 PC PA e do CPF n.º774.677.282-04residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 16 LT 09 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1027/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48B4F5A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1028/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1028/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **João Paiva de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3092383 SSP PA e do CPF n.º 516.656.892-34residente e domiciliado(a), á Folha 12 QD 12 LT 43 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1028/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D02DA89A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1030/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1030/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Katia Cardoso Rabelo**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6170693 PC PA e do CPF n.º664.646.502-97residente e domiciliado (a), á Rua Espirito Santo n° 27 qd 166 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1030/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B5942F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1031/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1031/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Laurito Fernandes Passos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3362800 SSP PA e do CPF n.º081.744.072-00residente e domiciliado(a), á Rua das Flores n° 84 - Infraero - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1031/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3949A10E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1032/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1032/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Leideane Martins Vieira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236616 PC PA e do CPF n.º793.430.232-00residente e domiciliado(a), á Rua Ns.Aparecida n° 1222 - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1032/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA0DC05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 981/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 981/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Lucicleia Costa de castro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948762 PC PA e do CPF n.º934.087.142-15residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n° 558 - Reesidencial São Jose - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 981/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B561F2E1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.914/2021-PMM - Tipo

Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 25/jan/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELAS E PORTAS EM BLINDEX E PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66E4C45

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(retificado)

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.389/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS (MDF), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 71.928,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3107FDF9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.682/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 07/fev/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS MENSAL (SEM MOTORISTA e KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ SAÚDE. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:237F4D15

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.628/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas CONSTRUTORA VLM LTDA, inscrita no CNPJ 09.269.899/0001-17, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 2.338.731,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta e um reais) e C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote 02 no valor total de R$ 779.458,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05.01.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B425D8AE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.919/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. EMPRESA: TERACON INFO EIRELI CNPJ: 43.373.738.0001-07, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 212.754,00 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05.01.2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B222C001

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.146/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 25/jan/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:181963D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 028/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº**21.588/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **(SRP) Nº 110/2021-CPL** /PMM. OBJETO **aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10**. Empresa: **J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.734.678/0001-91. **Valor: R$ 1.482.142,50 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 304 0012 **2.056** Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 **2.057** Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B93F63D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 029/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 18.111/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **(SRP) Nº 085/2020-CPL /PMM**. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS MENSAL. Empresa: **MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 03.659.854/0001-72. **Valor: R$ 53.390,00 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa reais).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2F81C3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 034/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ **nº 21.581.445/0001-82,** Valor: **R$ 587.064,25 (Quinhentos e oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento. De despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **06 de janeiro de 2022**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6700B0C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 033/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022-FMS **/PMM**. Processo Administrativo **N° 11.399/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **(SRP) Nº 069/2021-CPL/PMM/**. OBJETO aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel. Empresa **W C SETUBAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.539.407/0001-03. **Valor: R$ 401.765,50 (Quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3725E42F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 053.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 053/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 08.086.505/0001-93) – Lote único no valor global de R$ 24.672.960,00.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:1EB8DEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021.001, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de preço para Contratação de Gestão em Saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 7(sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência. Empresa e preços registrados: ONSAUDE SERVIÇOS DE

SAÚDE LTDA (CNPJ: 08.086.505/0001-93 – LOTE ÚNICO, valor global de R$ 24.672.960,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba/PA, 06 de janeiro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:E71FF350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO, o Senhor JEAN DO AMARAL SOUZA, portador RG 01068104 CRC/PA e do CPF 637.368.102-53, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de Nomeação nº009/2021- GAB/PMM, de 01 de Janeiro de 2021.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 009/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:527D7EF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2022–GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, a pedido do servidor público municipal, senhor FRANCISCO DE ASIS DA MATA, do cargo Efetivo de Vigia, nomeado através do Decreto de Nomeação nº019/2001, portador do RG nº4817918- PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 125.560.842-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com Matrícula 191337-9, por motivo de APOSENTADORIA.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro de 2021.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:42EAFA19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2022 – GAB/PMM

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A

Art. 1 0 – A NOMEAÇÃO do Sr. GILLIARD AGUIAR DE FREITAS, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 4485452-PC/PA e do CPF: 776.264.602-78, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de Medicilândia, Estado do Pará.
Art. 2 0 – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 0 – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao quarto (04) dias do mês de Janeiro de 2022.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FD267CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal LUCIVALDO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LUCIVALDO DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG n° 5306937 – 2ª Via – PC/PA e do CPF n° 860.030.972-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/02/2019 a 31/10/2020, a serem gozadas a partir de 10/01/2022 à 08/02/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:180543BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2022-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 5699442 - PC/PA e do CPF n° 899.103.462-49, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 17/04/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Abril de 2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:99F00E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. GLICILENE EVARISTO DA SILVA, Nutricionista, matrícula nº 003982-9, regularmente inscrita no CPF sob o nº 895.338.602-00, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Chefe de Seção I, matrícula nº 005570-0, regularmente inscrito no CPF sob o nº 464.784.422-68, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar".

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ato posterior que a revogue e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 05 de janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B85CC12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 009/2022

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/01/2022** a Senhora **ANA CLÁUDIA MELEM ROSINSKI**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5594172 PC/PA** e **CPF nº 001.003.892-28**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.I.E.F**. **PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FC823F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 010/2022

DECRETO Nº 010/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/01/2022** a Senhora **ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 3633008 PC/PA** e **CPF nº 523.367.192-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.E.I.E.F**. **PASTOR GILBERTO DE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED4B2FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 011/2022

DECRETO Nº 011/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/01/2022** o (a) Senhor (a) **OCILENE DA COSTA RAMOS**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 3730258** PC/PA e **CPF nº 680.409.972-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **TERRA PRETA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EC37C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 012/2022

DECRETO Nº 012/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2022** o (a) Senhor (a) **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6328284** PC/PA e **CPF nº 015.559.062-65**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.I.F**. **IGARAPÉ DAS PEDRAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8887C88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 013/2022

DECRETO Nº 013/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **04/01/2022** o (a) Senhor (a) **ROSENICE PINHEIRO MACEDO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5098295** PC/PA e **CPF nº 991.454.802-49**, para ocupar o **Cargo de Diretor Escolar – CNEE-2, das E.M.E.F. SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CB99C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 014/2022

DECRETO Nº 014/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2022** o (a) Senhor (a) **JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5409953 PC/PA** e **CPF nº 897.067.652-04**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E..F**. **TERRA PRETA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21168E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 015/2022

DECRETO Nº 015/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2022** o (a) Senhor (a) **ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6416256 PC/PA** e **CPF nº 017.878.202-54**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E..F**. **AÇÚ DA FAZENDA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0AFC444F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 013/2022

PORTARIA 013/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2540, no livro nº 44, folhas nº 077, na data de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21
de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo EDICARLOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3472655 PC/PA e do CPF nº 683.525.302-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 001661-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:40AEEBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 007/2022

DECRETO Nº 007/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº 4600025 PC/PA e do CPF nº 827.010.082-04, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6B412C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 008/2022

DECRETO Nº 008/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SHIRLEM PEREIRA NUNES**, portadora do RG nº 4437069 PC/PA e do CPF nº 795.562.302-97, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E9C2200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 001
De 05 de janeiro de 2022

Altera a Portaria nº 017/2017 e dá outras providencias.

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, designada pelo Decreto nº 508/2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que a remuneração pelos serviços prestados ao sistema de saúde local deve ser reajustada periodicamente;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 017/2017 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. Sem prejuízo de suas atribuições, o médico plantonista que tenha vínculo funcional efetivo com esta Secretaria Municipal de Saúde fará jus ao recebimento do valor bruto correspondente a R$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais)"

Art. 2º. O art. 3º. da Portaria nº 017/2017 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ao médico que tenha vínculo funcional não efetivo com a Secretaria Municipal de Saúde será pago a titulo de plantão médico o valor bruto de R$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais)."

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2022.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária de Saúde
Decreto de Designação nº 508/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:606896D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***03/01/2022****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal,* **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**- secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, *referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 508 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 06 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8BB8A9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 512/2021, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **03 de janeiro de 2022,** em todo o seu teor a Portaria Nº 512 de 30 de dezembro de 2021, que designa a servidora municipal **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA,** Assistente Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 06 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F771446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Revoga a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 009/2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado, Processo nº 0805490-71.2021.8.14.0000;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 369/2021, da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 230/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

CONSIDERANDO, a relevância do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, *in totum*, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 009/2021**, emitida em 20 de julho de 2021, para atividade Portuária de Cargas Geral (não perigosa), à empresa A. B. FERREIRA FILHO-ME (PORTO JEQUIRIQUI), CNPJ: 08.370.045/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Faça-se o devido registro, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 04 de janeiro de 2022.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FCAF7F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 20180002, 20180003, 20180004 E 20180005

Extrato do 4º Termo Aditivo dos Contratos nº 20180002, 20180003, 20180004 e 20180005. CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARÃES & MACIEL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contratos nº 20180002, 20180003, 20180004 e 20180005, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B5A6AA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170036

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 20170036. CONTRATADA: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20170036, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C3DC8B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 20170060, 20170061, 20170062, 20170063 E 20170064.

Extrato do 5º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170060, 20170061, 20170062, 20170063 e 20170064. CONTRATADA: PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 20170060, 20170061, 20170062, 20170063 e 20170064, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 02 de Maio de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DAEBFE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 20180213, 20180214 E 20180215

Extrato do 4º Termo Aditivo dos Contratos nº 20180213, 20180214 e 20180215. CONTRATADA: PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 20180213, 20180214 e 20180215, nos termos do art. 57,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 02 de Maio de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:37355B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180033

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180033. CONTRATADA: VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180033, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CC94956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180034

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180034. CONTRATADA: HELLER CAMATA ECHER 01789280206. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180034, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:842D8B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180242

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180242. CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180242, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6326BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180243

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180243. CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180243, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:75820010

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180234

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180234. CONTRATADA: E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS EIRELI. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADIMINISTRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES ATRAVÉS DE ÁUDIO VISUAL, SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: RÁDIOS, TV, INTERNET E REDES SOCIAIS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180234, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:56D701E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 20190001, 20190002, 20190003 E 20190004

Extrato do 4º Termo Aditivo dos Contratos nº 20190001, 20190002, 20190003 e 20190004. CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JUNTO AOS FUNDOS MUNICIPAIS E DIVERSAS SECRETARIAS NA INSTRUÇÃO, FORMALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, INSERÇÃO DOS DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TCM-PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20190004, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:066FFEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190210

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20190210. CONTRATADA: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA/FISCAL, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO, PARA O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E A RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), INCIDENTES EM OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS COM O MUNICÍPIO, O ESTADO, A UNIÃO E/OU TERCEIROS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE ISSQN, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS (IMPOSTOS, TAXAS ETC.) QUE EVENTUALMENTE DEMANDEM DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTAMENTE COM O CONCOMITANTE FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO PARA COORDENAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, VISANDO O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20190210, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B7C32D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210071

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210071. CONTRATADA: ISAM – INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E/OU DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL PÚBLICO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210071, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2370CA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210072

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210072. CONTRATADA: INSTITUTO MADRE TERESA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E/OU DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL PÚBLICO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210072, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A63B4992

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210021

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210021. CONTRATADA: ANA FRANCISCA DE SIQUEIRA, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPÍO DE NOVA IPIXUNA - PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DB98C392

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210059

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210059. CONTRATADA: CLESIMAR LINHARES DE FREITAS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O USO E FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210059, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D8FD2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180038

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180038. CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÇÃO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL TAIS COMO: EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFES, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, ALVARÁ, IPTU, ITBI, DÉBITOS ONLINE, ETC.) DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS COM MÓDULO WEB (INTERNET), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES MENSAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180038, nos termos do Art. 57, § 1°, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 16 de fevereiro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:326124F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180039

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180039. CONTRATADA: RPM SOLUÇÕES EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL TAIS COMO: EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFES, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, ALVARÁ, IPTU, ITBI, DÉBITOS ONLINE, ETC.) DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS COM MÓDULO WEB (INTERNET), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES MENSAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180039, nos termos do Art. 57, § 1°, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 16 de fevereiro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:287B9D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180065

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20180065. CONTRATADA: JP WEB AGÊNCIA DIGITAL EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE/PORTAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA, DE ACESSO A INFORMAÇÃO FIRMADAS NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG COM O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM-PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180065, nos termos do Art. 57, § 1°, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 07 de fevereiro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7124D4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210006

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210006. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202100, nos termos do Art. 57, § 1°, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B3E60DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210022

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210022. CONTRATADA: EMPRESA DE TEC. DA INF. E COMUN. DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20180039, nos termos do Art. 57, § 1°, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 03 de Janeiro a 16 de fevereiro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3A2BF3AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20210272, 0273, 0274, 0275, 0276 E 0277

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210272
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210273
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002

Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210274
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210275
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210276
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

AELSON DE SOUZA DA SILVA
Ordenador de Despesas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210277
Processo: Inexigibilidade n° 6/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 06 de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:81553F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - ELISSANDRA SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 132/2021, em favor da servidora **ELISSANDRA SOARES MARTINS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FFA9BB16, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F667BD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021 - FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 296/2021, em favor do servidor **FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 494228CD, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0EE14D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 295/2021, em favor da servidora **JOANI SANTOS DOS PRAZERES,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F6AA50E6, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F3DDEAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108//2021 - JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 108/2021, em favor da servidora **JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8E210B2A, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E3B8916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 - JOSUÉ MOURÃO DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 105/2021, em favor da servidora **JOSUÉ MOURÃO DA SILVA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CB93B723, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20F41BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 131/2021, em favor da servidora **MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 79FE8B6A, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF1F5D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 - MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 137/2021, em favor da servidora **MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 002E1A54, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36A1C176

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021 - NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 194/2021, em favor da servidora **NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 9B36380E, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6A664DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - OBERLANDIO CRUZ SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 135/2021, em favor da servidora **OBERLANDIO CRUZ SANTOS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0FD122C8, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:34389719

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021 - RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 182/2021, em favor do servidor **RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 69B4B9F0, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2BF428E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211031
Processo:Pregão Eletrônico nº 8/2020-031
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Vigência:03/01/2022 a 31/03/2022.

Novo Repartimento-PA, 31 de dezembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD701951

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212470

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212470
Processo:Pregão Presencial nº 9/2019-014
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 73.134,50 (setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 371.522,50(trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Contratada:KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal
Vigência:25.12.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 25 de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:300007ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210958

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210958
Processo:Dispensa de licitaçãonº 7/2021-004
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:DIOCESE DE CAMETA - FILIAL
Contratante:Fundeb
Vigência:05/01/2022 a 31/12/2022.

Novo Repartimento-PA, 28 de dezembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON CRUZ ARAUJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6D814BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
MENSAGEM DE VETO - EMENDA ADITIVA Nº 001, 002 E 003 - PROJETO DE LC DE Nº.: 029/2021 - LOA

MENSAGEM DE VETO

Decisão:

Em atinência as **emendas 01, 02 e 03** albergadas pelo Poder Legislativo ao **Projeto de LC de nº.: 029/2021 - LOA**, que trata do orçamento do exercício de 2022 do Município de Novo Repartimento-PA, envio-lhes mensagem de veto as referidas emendas aditivas.
Dessa forma,nos termos do §1do art. 66 da Constituição Federal, bem como, consubstanciado nas normas insertas na Lei Orgânica deste Município, **decidi vetar**, por contrariedade ao texto constitucional, bem como ao interesse público, as seguintes emendas aditivas:
Emenda Aditiva n
º.: 01:
Art. 1° - Acrescente-se a seguinte ação ao Orçamento:
ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus para transporte de alunos de cursos universitários, vinculados à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 600.000,00
Código da dotação: NOVO
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:
Código da dotação: 20.04.99.999.9999.9.001.9.9.99.99.00
ESPECIFICAÇÃO:
Reserva de Contingência
VALOR: R$ 600.000,00
Emenda Aditiva n
º.: 02:
Art. 1° - Acrescente-se a seguinte ação ao Orçamento:
ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Mamografia para atendimentos de usuários do Sistema Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: R$ 250.000,00
Código da dotação: NOVO
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:
Código da dotação: 20.04.99.999.9999.9.001.9.9.99.99.00
ESPECIFICAÇÃO:
Reserva de Contingência
VALOR: R$ 250.000,00
Emenda Aditiva n
º.: 03:
Art. 1° - Acrescente-se a seguinte ação ao Orçamento:
ESPECIFICAÇÃO: Manter o atendimento de Materiais de Consumo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 214.500,00
Código da dotação: 20.2004.04.122.0045.2.011.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes do cancelamento total da Unidade Gestora, no montante indicado, da seguinte Classificação Funcional Programática:
Código da dotação: 20.16.04.122.0031.1.043 – R$ 20.000,00
Código da dotação: 20.16.04.122.0031.1.044 – R$ 20.000,00
Código da dotação: 20.16.04.127.0031.2.100 – R$ 142.500,00
Código da dotação: 20.16.04.127.0031.2.101 – R$ 11.000,00
Código da dotação: 20.16.04.122.0031.2.102 – R$ 11.000,00
Código da dotação: 20.16.20.666.0031.2.103 – R$ 10.000,00
Total Fonte de Recursos: 1500000000 - R$ 214.500,00
ESPECIFICAÇÃO:
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária
VALOR: R$ 214.500,00
Cujas justificativas seguem delineadas no **Parecer Técnico Jurídico de nº.: 281/2021-PGM/PMNR.**
Ex positis requeiro a Presidência a Mesa Diretora convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do veto as emendas aditivas ao Projeto da LOA do exercício de 2022, conforme delineado alhures.
Determino a remessa incontinente ao Poder Legislativo.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5B57F5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211624

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211624
Processo: Dispensa de licitaçãonº 7/2021-009
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Zelito Cerqueira da Silva

Contratante:Prefeitura Municipal
Vigência:31/12/2021 a 31/10/2022.

Novo Repartimento-PA, 16 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F2D359BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211625

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211625
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-011
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Marinete de Paula Silva e Silva
Contratante:Prefeitura Municipal
Vigência:31/12/2021 a 30/09/2022.

Novo Repartimento-PA, 16 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:458B306E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211565

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211565
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-012
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Joscivan Alves da Costa
Contratante:Prefeitura Municipal
Vigência:31/12/2021 a 30/09/2022.

Novo Repartimento-PA, 16 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2078B594

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213494

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213494
Processo: Dispensa de licitaçãonº 7/2021-025
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Antonio Pereira de Sousa
Contratante:Fundeb
Vigência:31/12/2022 a 31/05/2022.

Novo Repartimento-PA, 29 de dezembro de 2021.

ELENILTON CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:85A6324E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 043/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. PORTARIA Nº. 043/2021. A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, **Sra. Rosilene Gomes Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **RESOLVE:** Art. 1º - Que responde interinamente pela Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, a servidora Sra. Ângela Marcia Cassini Leite, matrícula nº 1123136, CPF nº 678.077.716-15, Procuradora Jurídica da Agência de Saneamento de Paragominas, na ausência da Sra. Rosilene Gomes Costa, Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação com data retroativa ao dia 29 de Dezembro de 2021.

Paragominas, 29 de Dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-07/01/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:0B756415

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00032. Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de borracharia, lavagem e lubrificação de equipamentos, máquinas e veículos, para o período de 12 (doze) meses. **Data de Abertura: 24/01/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 07/01/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61A32241

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretária Municipal de Educação de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Considerando o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00015**, cujo objeto se refere a contratação de empresa especialização para "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste município", para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, e Considerando os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; Considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. Resolve: Homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

7/2021-00015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa. Adjudicar a empresa BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 24.011.497/0001-01, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação.

Paragominas-Pa, 23 de março de 2021.

ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:590693F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO N° 006-4/2021-FMAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-4/2021-FMAS
DISPENSA Nº 5005-4/2021-FMAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede da Casa da Juventude – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/FMAS, CNPJ nº 16.778.871/0001-70.
Contratado: Luíz Auristélio Rebelo Torres, CPF nº 104.152.382-34.
Vigência Inicial do Contrato: de 01.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EB62CE4C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 016-1/2021-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-1/2021-PMPM
DISPENSA Nº 5004-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da Base da Polícia Militar – 16º Batalhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Porto de Moz.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratado: Antônio Carlos Alves Mendes, CPF nº 699.281.772-87.
Vigência Inicial do Contrato: de 02.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CB537735

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2/2021-FME, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2021-FME, PROCESSO Nº 035-2/2021-FME, realizado em 14/12/2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADA: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 40.140.021/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado de Souza no bairro do Praião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de . Objeto do Aditivo de Acréscimo: Serão executados os serviços como: pavimentação dos acessos da quadra (estacionamentos, passarelas), construção de um quiosque, instalação de equipamentos de academia ao ar livre, acabamento em reboco de paredes limitantes com a quadra e construção de cerca em madeira; mediante o exposto faz-se necessário um aditivo de Acréscimo no valor de R$ 378.355,20 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) equivalente à 48,13 % do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/01/2022.

Porto de Moz - PA, 06 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:62470565

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 018-2/2021-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5003-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do depósito de livros do PNLD da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratada: Lilia Miranda Brilhante, CPF nº 646.394.872-15
Vigência Inicial do Contrato: de 10.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas..

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4757B0B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 019-2/2021-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5004-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do depósito de materiais e equipamentos diversos da Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratado: Francisco Neto Miranda Brilhante, CPF nº 330.078.102-72.
Vigência Inicial do Contrato: de 10.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:15CE1B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100722/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILKER MATHEUS VARGAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:527A28FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100724/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e YAGO LUCAS CARVALHO GUEDES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A486A416

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100663/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA SOUZA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD9E33C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100783/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39DDA306

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100782/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E048B2E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100812/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RICHARDSON DAVID FERNANDES DE QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 26/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19C06FE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100677/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ENCANADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8375F2BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100776/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO DE BRITO ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B19E0D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100672/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIGUEL DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D4971BBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100730/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AVANI RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC79645A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100752/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AC75FDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100676/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARDELIO SOARES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C618A80D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100692/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C64F330E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100693/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28B7B651

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100686/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADILSON DE SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB2640DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100769/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERBERTH ALVES SARAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83F836C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100808/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOEL NERES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 13/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E30FD05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100760/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO LUZ BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29CB45DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100678/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADELLAINY TEODORO DE SOUSA CALLIL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E60A9BB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100798/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AFONSO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFDC3CC1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100713/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA RESENDE CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB8D33A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100732/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BLUNA DA SILVA DIAS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4BC0690

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100742/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF0F964A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100745/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEIVISON DE SOUSA HONORATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4EE60887

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100754/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9061BAFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100765/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRYELLE LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E76CB37F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100768/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANNA VIANA RIOS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3E0AA7C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100794/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D00043F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100777/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO LUCAS FEITOSA CORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:922070C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100781/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE LINO DOS SANTOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:427E8E97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100787/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA GABRIELLA MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C931865E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100790/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3BF4901

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100649/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIAMAR SOARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C857B37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100650/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BAB1E88F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100666/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA VALERIANA DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C5EC65F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAURICIO ANDRADE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47F01FD0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100685/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAZIANA VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA373FB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100689/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA KAREM SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E58E9FAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100695/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGINALDA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D95DED9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100696/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATO DE BARROS QUIRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57159670

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100723/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WISNALDA LEAL MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ACDEB6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100726/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C716DD0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100819/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 21/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB5DF387

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100682/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NYLKS TEX REIS LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD1C8425

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100645/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2232828

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100669/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIO REIS MADUREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07863D5F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100711/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIANA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CB00D90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100675/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB80CF36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100656/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MAGISTERIO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:788CE2F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100673/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6DD31AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100793/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA VANDERLUCIA LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09BF2087

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100729/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4EEDDEA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100748/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5BB5F44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100750/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:469D48D1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100764/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA LARRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08A6D846

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100691/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CA4BE86

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100707/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELEN FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6272BA63

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100708/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAINARA RODRIGUES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:635E203D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100710/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIS PRISCILA COSTA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E1BC84F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100734/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHARLES DOUGLAS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F203ECB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100709/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.693,84 (Três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73CCBFBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100690/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14C16929

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100727/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99E16986

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100728/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELIANA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47E2EF0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100737/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEUZA MARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0D048DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100738/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE DA SILVA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2A7264CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100739/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA4B1EF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100740/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C971F9E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100741/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AB74248

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100744/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA LAIANE SOUSA MOURA CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E287211E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100749/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIULY GONCALVES DE ARAUJO ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C703CDA9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100753/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA TRINDADE GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BCB1BA1D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100755/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FA0FE18

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100756/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERNELVINA ALVES MUNDOCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A3F61668

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100757/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:32C389FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100762/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA MENDES DO VALE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0018ECBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100763/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDO ROCHA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BF9B22E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100767/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANE JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A7D2067

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100771/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C2AD86B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100772/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INGRIDY SANTOS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6FDFEB91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100773/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JADER MOUTINHO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:00AC0AA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100774/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DA SILVA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:437B73E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100775/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESUSLENE GOMES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C340A37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100785/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIVAN DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82B1FB1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100786/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F468313

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100646/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA LINHARES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:405DC529

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83DDEDF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100648/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE BARBOSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2B7C6AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100652/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FB86B60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100654/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE VALENTIM SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F077165B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100658/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS MERCES DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80F9E132

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100659/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DIVA GOMES DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE734511

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100660/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BCB0385

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100809/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5BC005C5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100661/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D468AB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100662/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA NOGUEIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:813F597E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100665/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOVENIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30169DDB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100668/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A927573

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100679/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATERCIA SANTOS VIEGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6ED0785

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100684/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:485B4576

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100687/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:246C4BD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100694/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE AQUINO DE SOUSA SOUTO MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9047C60D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100699/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5BBE8FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100706/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F4185CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100712/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1728806

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100718/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3289F8F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100719/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WAYNNE MARIA XAVIER MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:32269672

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100725/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4ADBA38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101752/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DENILDA MARIA MORAIS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88F0E765

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100758/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIELI BANDEIRA PEIXOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:941A4063

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100735/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CINTHIA LORRANE SOUSA GARCIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4A165F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100788/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C726E1DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100715/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA VIEIRA DIAS SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.129,30 (Três mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:22CE4072

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101761/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e WANDERSON MOURA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 01 Mês (de 20/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/12/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B28DC55

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101762/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e VALDIVINO DOMINGOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 01 Mês (de 20/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/12/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:386745B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101760/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FERNANDA DE OLIVEIRA TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FBF7A772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **19/01/2022 às 09h**, (horário local), licitação sob modalidade Pregão presencial, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EXECUTIVA E A LA CARTE, COMERCIAL SELF SERVICE (KG) E LANCHES, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e suas secretarias municipais**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: www.redencao.pa.gov.br; mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 05 de janeiro de 2022.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:59D6AF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101757/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALEX SOUSA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2E027E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101747/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JHON LENNON ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A39456E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101754/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEJALES DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 07/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:140604C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101749/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEVERSON ROBERTO BARBOSA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FEEE65B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101751/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DARLAN MORAIS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:52764974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101750/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELDEN GOMES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:77315B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101755/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO HENRIQUE BRITO DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 08/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D81C33AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101746/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO FREITAS CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVE E PESADA na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9ABB0863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101756/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PABLO HENRIQUE PRUDENCIO CLAUDINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVE E PESADA na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 08/12/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/12/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0CCAD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100721/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILKENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D21CB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100733/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA561EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) RENAN RODRIGUES ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EA91FF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCF8C158

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 003/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora SANDRA MARIA DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A628AA3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 004/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C518A35B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9287C423

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B326FDC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 007/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0028FBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 008/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7B6B294

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 009/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:407D69F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 010/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) CLAUDIA REGINA JUSTINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:650AB31B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 011/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) SIRLENE COSTA VIANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11E96BAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 012/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56A24AE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 013/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB143F3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 014/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.
Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCFB4F33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ADA CORDEIRO DE AGUIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A163D248

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 016/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A703FB99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 017/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) SERGIO LUIS FRANZIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B5F1C85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 018/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) JOSE MARIA RICARDO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:500AC63F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 019/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B94ECD25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 020/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3736212

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 021/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07403E0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 022/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) VALERIA SOUZA LEAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81D0D8D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 023/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87569CB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 024/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0004/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:908D5357

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 025/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1396410E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 026/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0003/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BA59699

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 027/2022

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACFEBE73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 028/2022

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) EDNA SILVA DUTRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D479EA03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022 - SAAE DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jonivan da Silva Pereira,** registrado sob a matricula de nº 154-7, lotado no setor de Serviços Operacionais desta Autarquia Municipal, licença por falecimento do sua irmâ, por um período de 08(oito) dias corridos, a conta do dia 01 a 08 de Janeiro de 2022, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F2E23398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.00-PP/SEMTRAS - UASG 980597

Processo: **001/2021-PP/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 001/2021-PP/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.001.00-PP/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **MARIA ANALIA E SILVA CONFECCOES,**

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.879.080/0001-19**. ESPÉCIE: **KITS PARA DOAÇÃO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ (KIT NATALIDADE), PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº **001/2021-PP/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 158.967,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Presencial nº 001/2021-PP/SEMTRAS**. Vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023. Data da assinatura: 05/01/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C6B88E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.050122-IN – SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-IN/SEMAP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS E PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS.
VALOR.....: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo que deverá ser pago em parcelas de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais e sucessivas.

Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:4E177EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MARCIO JOSE DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO valor R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 05 de janeiro de 2022

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:31647124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **001/2022PMR-PE-SRP**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 19/01/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:52860369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021– SEMC. Objeto: Contratação de empresa(s)especializada(s) para f**utura prestação de Serviço de Locação de Palco, Som de Grande e Médio Porte, Iluminação de Grande, Médio e Pequeno Porte, Camarotes, Grupo Gerador, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-Pa**. Tendo como vencedoras do certame as empresas: **I Silva Pinto -ME** - CNPJ: 17.553.995/0001-10, vencedora dos itens 07 e 08. **Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA** - CNPJ: 22.982.623/0001-40, dos itens: 01,02,04, 05 e 011 - **TI Comércio e Serviços de Mídia** CNPJ: 13.391.518/0001-45, do item: 010. **V E V Produções e Organização de Festas e Eventos LTDA**, CNPJ: 21.602.394/0001-28, vencedora dos itens: 03 e 06 - **Japa Sound Sonorização** e **Iluminação Profissional LTDA**, CNPJ: 07.522.705/0001-18, Item 012 e **L.J.V. Gueiros Pessoa Produções** CNPJ: 22.623.345/0001-34, Itens 09 e 13.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5779E731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEMAG. Pregão Eletrônico nº 015/2021- (SRP) – SEMAG – Objeto: Registro de Preços para

manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e governo - SEMAG e os Órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 03/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME, vencedora com o valor global estimado de R$ 109.715,05 (cento e nove mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:725F4F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2022 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – NTI, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ROBSON FRANKLIN COSTA MACIEL**, nomeado através do Decreto nº 239/2021 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação – NTI, Nível II**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D790DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 001/2022 - GAB/SEMAG, DE 04 JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Licença para Tratamento Médico no período de 04 a 19/01/2022, do Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme arts. 87, inciso I e 89 da Lei nº 14.899, de 28/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pelo **Núcleo de Administração e Finanças II**, a Sra. **CRISTIANA PORTELA TIBÚRCIO CASTRO**, **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de janeiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97E35D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - EVENTO DE REABERTURA

Ato Pregão Eletrônico Nº 053/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Alteração do "Critério Participação" no Portal de Compras Públicas e Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 07/01/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/01/2022 às 10h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 06 de janeiro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:93EF3ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.344/2021 DO SANEAMENTO BÁSICO BEM COMO AS MINUTAS DO EDITAL - DO CONTRATO DE CONCESSÃO E ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.

O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal n.º 2.344, de 07 de junho de 2021.
Para tanto, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, avisa que será realizada a Audiência Pública, visando a divulgação da Lei Municipal n.º 2.344, de 07 de junho de 2021 - que trata do "Plano Municipal de Saneamento Básico e Insitui as Diretrizes da Política Municipal de Saneamento Básico do Município de São Domingos do Araguaia e dá outras providências", bem como as Minutas do Edital, o Contrato de Concessão e os Estudos que a fundamentem, nos termos das Minutas do Edital e do Contrato da Concessão art. 11 § 4.º e art. 19, § 5.º da Lei 11.445/07.
A reunião ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2022 às 09h00min, na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Cristo, localizada à Rua Aloísio Chaves, s/n.º, Bairro Novo São Domingos, Cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia (PA), 05 de janeiro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:60703630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 174/2022-PMSDA/GAB

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apóio"

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando o art. 3.º, inciso IV e § 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e a necessidade de nomear os pregoeiros e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1.º Designar para atuar como pregoeiro Oficial do Município de São Domingos do Araguaia, a Sra. Janelma Alves da Silva, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 6026117-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.° 002.654.502-09, para atuar em Licitações, na modalidade de Pregão Presencial e/ ou Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.
Parágrafo único. O pregoeiro tem a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão.
Art. 2.º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, os seguintes servidores públicos Municipal:
I – Joaquim Cezario Pereira Junior – servidor contratado - portador do CPF/MF n.º 930.685.143-04.
II – Raimundo dos Santos Filho – servidor efetivo – portador do CPF/MF n.º 746.029.693-72.
III – Josivaldo de Jesus Silva – servidor efetivo – portador do CPF/MF n.º 731.339.222-20.
Parágrafo único – O edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com no mínimo dois integrantes.
Art. 3.º A investidura na função de pregoeiro se dará pelo período que administração achar conveniente.
Art. 4.º Fica revogada a Portaria n.º 151/2021-PMSDA/GAB.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se Registra-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, 03 de janeiro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1C0111B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 175/2022-PMSDA/GAB

Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO as disposições normativas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1.º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, formada pelos seguintes servidores.
I – Presidente: Joaquim Cezario Pereira Junior;
II – Membro: Josivaldo de Jesus Silva;
III – Membro: David Pereira Campos;
IV - Membros Suplentes:
Janelma Alves da Silva;
Adriely Lima da Silva.
Art. 3.º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por qualquer motivo, devidamente justificado, um dos membros substituirá o presidente.
Art. 4.º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedado a sua recondução no total para o período subsequente.
Art. 5.º - A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6.º - Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obas, competente a Comissão:
I - adotar as providência preliminares ao processo licitatório;
II - elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
III - comunicar aos órgão interessados e legais;
IV - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
V - expedir os editais e prestar esclarecimento que foram, solicitados;
VI - apreciar a qualificação dos concorrentes;
VII - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
VIII - julgar as proposta;
IX - decidir sobre impugnações e recurso que porventura sejam feios;
X - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para adjudicação, e homologação do Ordenador de Despesas;
XI - propor aplicação de penalidade a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
XII - apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços,

sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.
Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as dispoisções em contrário.
Art. 8.º - Fica revogada a Portaria n.º 128/2021-PMSDA/GAB.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia (PA), 03 de janeiro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3581CF08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 092/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas **AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.733.338/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.624.816,80 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); BM LOCACOES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.548.634/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.025.908,80 (um milhão e vinte cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos); EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 546.584,40 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 703.886,40 (setecentos e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FB43D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 101/2021,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora as empresas **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.273.846/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 220.481,50 (duzentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.267.329/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 121.233,00 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais); PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.405.030,00 (dezenove milhões quatrocentos e cinco mil e trinta reais)**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C0F00397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 1º lugar para o cargo de **PILOTO DE VOADEIRA,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;

- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 06 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR LOPES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SUELY FONTES DA MOTA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO
RUA NAZARE, Nº 22, BAIRRO LIBERDADE DE
COMPLEMENTO: PROXIMO MERCADO
OURILANDIA-PA
CEP: 68.390-000
Fone: (94) 99125-2613
E-MAIL: **marcosantonioalvesmarinho@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dra. Fernanda Cristina Rosa Nascimento - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B0D4E419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 180121-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: GRAPE LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante acima identificado, contra o julgamento da recusa da sua proposta para os itens 01, 13, 18, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 53, 54, 55, 72, 75 ,88, 131, 132, 133, 134 e 136, alegando que a mesma não atendeu ao item 10.7 (a) e o item 10.8 do edital no Processo Administrativo nº 180121-01, com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE cujo objeto é Futura e eventual aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
– DAS PRELIMINARES
O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa GRAPE LTDA CNPJ: 08.220.661/0001-34, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado da licitação subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

Tempestividade: o presente recurso foi apresentado via sistema eletrônico visto ser o pregão eletrônico no devido prazo legal, em data de 21/12/2021.

Legitimidade: para que seja reformada a decisão aqui acatada DESCLASSIFICANDO a proposta da empresa GRAPE LTDA.

Portanto, legítima se mostra sua pretensão.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Em face do exposto, requerer seja recebido o presente Recurso Administrativo e, em obediência aos postulados constitucionais e legais, bem como ao interesse público, e aos princípios de isonomia e da ampla competitividade, requer seu total deferimento, acatando-se o que acima fora exposta para, por fim:

RECURSO:
- DOS PEDIDOS
Assim, por todo o exposto, requer que o presente recurso seja conhecido e provido para que no mérito:
- a GRAPE LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 08.220.661/0001-34, tenha sua proposta, após as retificações, recebida e aceita, e por conseguinte, seja habilitada e declarada vencedora do certame, com a adjudicação compulsória do objetos estabelecidos nos itens: 1 - Abaixador língua; 13 - Sensor; 18 - Atadura; 28 - Clorexidina digluconato; 29 - Clorexidina digluconato; 30 - Adjuvante pestomia; 31 - Órtese para coluna vertebral; 34 - Equipo especial; 37 - Fita adesiva; 53 - Compressa gaze; 54 - Compressa hospitalar; 55 Gel; 72 Máscara; 75 Embalagem p/ esterilização; 88 Manitol; 131 Fralda descartável; 132 Fralda descartável; 133 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; 134 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; 136 Lancetador.
- Ainda, havendo discordância desse pregoeiro com o escopo recursal, seja encaminhado à autoridade superior, esse instrumento, para apreciação e análise do mérito.

Assim, fundado na magnitude das razões apresentadas,
Pede e aguarda deferimento.
Manaus-AM, 21 de dezembro de 2021.

IV – DA ANALISE
Primeiro lugar, cabe ressaltar que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, rege-se pela Lei nº 8.666/93.
Isto posto, traz-se à análise, para maior elucidação dos fatos, as seguintes considerações, que refutam as argumentações elaborada pela recorrente:
A empresa GRAPE citou via chat que fez sua proposta de acordo com o item 4.8 do edital.
Diante disto, informo que passamos para a nossa procuradoria jurídica para análise da alegação, e em resposta a procuradoria respondeu que o recurso da licitante para o processo de Futura e eventual aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, foi avaliado e constatado que a recorrente não observou os itens 10.7 (a) e o item 10.8, do edital 030/2021, mantendo a decisão administrativa de recusa da proposta da empresa GRAPE LTDA. Portanto a proposta deve ser recusada para esses itens.
Quanto ao mérito, pelo INDEFERIMENTO, ante as razões já expostas.

IV – DA DECISÃO
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão:

No mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Pregoeira, que da convicção do acerto da decisão.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

São Francisco do Pará, 04 de janeiro de 2022.

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FF878954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 180121-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: GRAPE LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa GRAPE LTDA, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, considerando que a empresa está com a sua proposta DESCLASSIFICADA.

É como decido.

São Francisco do Pará, 04 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B82C855F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210194 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210194 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 26.260,16 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 26.260,16 **VIGÊNCIA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:52559F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210152 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021015201
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.061810001.2.013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 9.635,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1011.041220001.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.201220001.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 9.635,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.206050015.2.019 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 9.635,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1017.151220001.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 393.807,75, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1009.041220001.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO

3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1022.041220001.2.034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1013.041230001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1021.151220001.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CD3ECFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210181 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210181

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.1030200010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 41.930,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.970,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B2927B25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, critério de julgamento maior desconto por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e fluviais, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **19/01/2021** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9BF444B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 12 (Onze) meses consecutivos, para o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA e Unidades descentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 06 de Janeiro de 2021.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:204B70BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/FMS/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.822.995/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAOPUBLICA E PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ 18.864.825/0001-10, estabelecida na Rua ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, Nº 50, SALA 1218 PARTE A, CEP: 70.715-900, BAIRRO: ASA NORTE - BRASILIA – DF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de projeto de teto de custeio de saúde com a utilização de ferramenta de software integrado que atue na gestão de saúde pública municipal no âmbito da atenção primária, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Sapucaia.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso VI, da Lei Federal n° 8666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:17C8A047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 003/2022FME-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 20/01/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8ABCF942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 002/2021FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2710001/2021FME.
TOMADA DE PREÇOS: 002/2021FME-TP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 09 de dezembro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:893655C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 19/01/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:99EB774E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 002/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 19/01/2022 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C60AED2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210678 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021036FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, no valor total de **R$ 2.558,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210680 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021036FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 2.488,74 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210677 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021036FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**, no valor total de **R$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210684 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 8.221,92 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210686 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, no valor total de **R$ 2.178,96 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0C9AA330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210668 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 19.437,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2021 a 10 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210669 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, no valor total de **R$ 75.464,45 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2021 a 10 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210670 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP**, no valor total de **R$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)**. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2021 a 10 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210671 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-031FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 37.558,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2021 a 10 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:92BF9685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210518**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-074FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAB. DE PROTESE DENTARIA - EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 15 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210255**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 16 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F01AA4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210432**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-008FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:78726D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 213/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210678
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre ao **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA como** CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 2017/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210680
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº206/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210684
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 207/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210686
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

O Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Portaria nº 212/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210677
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-036FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre ao **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5EEA86FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 199/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210668
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8E83604A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 200/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210669
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8E1D89D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 201/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210670
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DAAA7C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 202/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210671
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra**. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:23624549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 2021038401
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2021038401, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral
Valor: R$ 300.000,00
Vigência: 13/12/2021 à 31/12/2022.
Data da Assinatura: 13/12/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:28DCC8C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021064601 ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-047

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Médicos nas Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hrs, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí-H.M.T., Unidade de Atendimento Covid, Unidades Básicas de Saúde-UBS(ESF, Melhor em Casa, Centros de Saúde), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, Ambulatórios de Especialidades (Consultas e Exames Especializados) do Município de Tucuruí-PA, Centro de Reabilitação de Tucuruí-PA.
CONTRATADO: A R GONÇALVES EIRELI
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022**.**
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CCB0E025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2021/PMX.

Inexigibilidade: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**. – CNPJ: 05.679.396/0001-69. Valor: R$ 275.000,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021/PMX, datado de 01 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, destinados a atender aos processos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Xinguara - PA, compreendendo as seguintes atividades: Assessoria e consultoria no acompanhamento da execução processual e procedimental dos processos licitatórios, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico de atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.. Assinatura: 31/12/2021. Vigência: 31/12/2021 a 30/11/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F83C4E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2019/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2019/PMX.
Pregão Presencial: nº 016/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **J A BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME** – CNPJ: 04.295.145/0001-18. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2019/PMX, datado de 28 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a locação e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para captação, transmissão e recepção de imagens de vídeo, com gerenciamento informatizado de monitoramento, busca e armazenamento, e ainda, serviços de monitoramento eletrônico de segurança via rádio frequência, com sensores internos nos diversos órgãos da Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará. Assinatura: 31/12/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8C2AE6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 006/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 006/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:

18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI – Documento 26.262.414/0001-82,** sediada estabelecida à Rua 14, QD 075, bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Tel. **(94) 99114-1425, E-mail.** tuanaalves@gmail.com, neste ato representada **TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 436.532,57 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:854E7EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.508/2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1º- O **Orçamento Anual do Município de Capanema**, para o exercício financeiro de 2022, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R$ 188.582.363,02** (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos) a Despesa em igual valor.

Art. 2º- **Orçamento Fiscal** para o exercício de 2022, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R$ 122.299.941,16** (cento e vinte dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- **O Orçamento da Seguridade Social** para o exercício de 2022, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R$ 66.282.421,86** (sessenta e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta seis centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações a seguir:
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 RECEITAS CORRENTES	**164.759.824,71**
Receita Tributária	18.658.716,72
Receita de Contribuições	4.087.871,84
Receita Patrimonial	855.226,09
Receita Agropecuária	21.941,94
Receita de Serviços	5.819.138,85
Transferências Correntes	136.304.057,18
Outras Receitas Correntes	1.790.350,12
RECEITAS DE CAPITAL	**23.822.538,31**
Alienação de Bens	8.691,97
Transferências de Capital	23.813.846.34
Receita Corrente – Intra	**8.435.695,86**
Contribuições – Intra	8.435.695,86
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-11.213.173,89**
Deduções para o FUNDEB	-11.213.173,89
TOTAL =	**188.582.363,02**

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social.

DESPESAS POR FUNÇÕES

1.1 ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	
LEGISLATIVA	5.589.681,91
ADMINISTRAÇÃO	15.281.272,65
SEGURANÇA PÚBLICA	82.845,00
EDUCAÇÃO	51.223.799,84
CULTURA	4.016.906,00
URBANISMO	17.466.161,57
SANEAMENTO	1.426.488,00
GESTAO AMBIENTAL	3.460.387,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00
AGRICULTURA	5.588.979,73
INDÚSTRIA	1.043.493,00
COMERCIO E SERVIÇOS	470.726,00
COMUNICAÇÕES	612.040,00
ENERGIA	2.127.413,46
TRANSPORTE	5.147.116,00
DESPOSTO E LAZER	1.899.138,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.845.820,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.967.673,00
PREVIDÊNCIA	11.859.340,81
SAÚDE	47.260.254,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.162.826,36
TOTAL	**188.582.363,02**

2. DESPESAS POR ORGÃOS
2.1 DESDOBRAMENTO DA DESPESA

2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PODER LEGISLATIVO	**5.589.681,91**
CÂMARA	5.589.681,91

PODER EXECUTIVO	**171.153.340,30**
GABINETE DO PREFEITO	4.939.968,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.184.406,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	5.627.425,56
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	1.021.692,00
SEC. DE EDUCAÇÃO	19.144.648,35
FUNDEB	32.079.151,49
SEC. MUN. DE CULTURA	4.016.906,00
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	23.164.969,03
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	3.460.387,00
SEC. DE AGRICULTURA	5.753.055,73
SEC. MUN. DE ESPORTES	1.899.138,00
SEC, MUN.IND.COM.TURISMO E MINERAÇÃO	1.350.143,00
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	662.040,00
SEC. MUN. DE TRANSITO	2.652.210,00
FUNDO MUNIC. DE PROT. E DEFESA DO CONS.	654.119,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.260.254,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.282.826,36

2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**11.839.340,81**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11.839.340,81

3. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	**142.639.759,04**
3.1 DESPESAS CORRENTE	142.639.759,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.028.730,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.951,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.560.077,64
3.2 DESPESAS DE CAPITAL	**40.974.930,98**
INVESTIMENTOS	40.018.058,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.872,00

3.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.967.673,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.967.673,00

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições;

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60%** (SESSENTA POR CENTO) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60%** (SESSENTA POR CENTO) da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2022.

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar repasses financeiros, para aportes extraordinários ao Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC, para cobertura de eventuais insuficiências financeiras de correntes do pagamento de benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

Art.9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Registrada e Publicada

Em, 27 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:60F79407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2885/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03.01 a 01.02.2022,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Maria da Guia Miranda Luiz	Ag. Adm	2020
02	Aila de Aguiar Pegorett	ACE	2019
03	Alzira Neres Cardoso	ACS	2021
04	Claudia Elaine dos Santos	ACS	2020
05	Rita Alves Barroso	ACS	2020
06	Isaac Reis de Castro	ACS	2021
07	Raquel Fonte Pinto	ACS	2021
08	Arquimandia Lourenço de Souza	ACS	2020
09	Helenoy Rodrigues Carneiro	ACS	2021
10	Susi Cristina Mendes	ACS	2021
11	Elizabeth Maria Ferreira de Oliveira	ACS	2021
12	Francilene Pereira da Costa	ACS	2021
13	Luzimar Rodrigues Oliveira	ACS	2021
14	Genivaldo Leandro Santos	ACS	2021
15	Waldson Matos Silva	ACS	2021
16	Webson Vieira da Silva	ACS	2021
17	William Pereira Brito	ACS	2021
18	Edilson Barbosa da Silva	ASG	2020
19	Justino Francisco Sousa Neto	Coord. Adm. Mat.	2021
20	Patricia Von Rondon da Cunha	Fisioterapeuta	2019
21	Itamar Rodrigues Ferreira	Motorista	2020
22	Pedro Henrique Marques Soares	Medico Psf	2020
23	Alessandra Cristina Rodrigues Coelho	Odontólogo	2020
24	Marileide Barros da Silva	Odontólogo	2020
25	Ricardo Cardoso da Silva	TI	2019
26	Cleide de Oliveira Moreira	Tec. Enfermagem	2019
27	Wadih Lana Saad	Medico/Gineco.	2020

28	Adão Gelson Moreira de Queiroz	Motorista	2020
28	Renilso da Silva Cunha	Motorista	2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CD54706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 595/2022- GP

Decreto n° 595/ 2022 – GP
Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Candidatos aprovados no Processo Seletivos Público, Edital nº. 002/2021, para Investidura no Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de Dom Eliseu-PA."

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **SR. GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público, desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº. 002/2021 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, estabelecido no Edital nº. 002/2021;
CONSIDERANDO a Homologação do mencionado Processo Seletivo Público por meio do Decreto nº. 573/2021, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA;
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no município de Dom Eliseu-PA, bem como a real necessidade de seu preenchimento;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006:
DECRETA:
Art. 1° - Ficam contratados para exercerem o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no município de Dom Eliseu-PA, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o respectivo cargo:
Parágrafo Único: Os Candidatos ora contratados pela ordem de classificação atenderam os requisitos do Edital nº 002/2021, do Processo Seletivo Público, são os constantes no quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO
01	FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
02	KASSIO BRUNO RIBEIRO SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
03	LUCAS DOS REIS DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
04	MARIA MARLY LIMA SOARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
05	YAN DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
06	ALDENICE LIMA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07	ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09	CARLOS MAGNO BEZERRA DE SOUSA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10	EDUARDO MOREIRA DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
11	ÉRICA BIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
12	FRANCISCO MORAES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	GENILSON COUTINHO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
14	GLEICIANE DOS SANTOS NASCIMENTO FERR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
15	GUSTAVO GOMES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	HERLAN SOARES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
17	LAINARA DE AQUINO BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
18	MARIA ARTEMIZA DE SOUSA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
19	MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
20	MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
21	NATALIA DE SOUZA SOBRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
22	NATHIELLY DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23	NOE FERNANDES DE CARVALHO ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24	RAFAELA ALMEIDA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
25	RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27	SILVIA LETICIA MARTINS LOURENCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
28	VALDINETE ALVES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2° - A validade das contratações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006 e o disposto no Edital 002/2021 – Processo Seletivo Público para contratação de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias.

Art. 3° - Será considerado desistente o candidato contratado que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, Estado Pará, aos 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:45595860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMOS ADITIVOS PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo contratual que terminaria em 31/12/2021, culminando para 31/12/2022, conforme relação abaixo. Os efeitos desta publicação são retroativos a 31/12/2021.

Nome	Contrato Nº	T.A Nº	Sequencial	Cargo	VIGÊNCIA
JEOVANE RODRIGUES SILVA	00001/2021	1º T.A	007/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
AGENOR SILVA VIEIRA	00002/2021	1º T.A	008/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ALLAN VIANA SILVA	00003/2021	1º T.A	009/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ANTONIO BEZERRA DA COSTA	00004/2021	1º T.A	010/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ANTONIO ERNANDES BARBOSA DE ARAUJO	00005/2021	1º T.A	011/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ANTONIO NUNES EMIDIO	00006/2021	1º T.A	012/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
BENEDITO BARBOZA DE SOUZA	00007/2021	1º T.A	013/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
BENEDITO FARIAS DOS SANTOS	00008/2021	1º T.A	014/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
CARLOS DA LUZ COSTA	00009/2021	1º T.A	015/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
CARLOS RAMOS DE JESUS	00010/2021	1º T.A	016/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
CHARLES SANTIAGO OLIVEIRA	00011/2021	1º T.A	017/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
CICERO SILVA DE SOUZA	00012/2021	1º T.A	018/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
CLEUTON PEREIRA COSTA	00013/2021	1º T.A	019/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
DANIEL MOREIRA DE SOUSA	00014/2021	3º T.A	067/2021	MOTORISTAOPERADOR (RETROESCAVADEIRA)	31/12/2022
DANISON GUIMARAES MOREIRA	00015/2021	1º T.A	020/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
DIEGO ALVES RIBEIRO	00017/2021	1º T.A	021/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
EDINO LIMA DE SOUZA	00018/2021	1º T.A	022/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
EMERSON SOUSA DOS SANTOS	00019/2021	1º T.A	023/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
EUDES DE JESUS GOMES	00020/2021	1º T.A	024/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
EUMARONE SILVA SA	00021/2021	1º T.A	025/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FABIO DA SILVA FREITAS	00022/2021	1º T.A	084/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FABRICIO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	00023/2021	1º T.A	026/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
FELIPE SANTOS DA SILVA	00024/2021	1º T.A	027/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FLAVIO DA SILVA COSTA	00025/2021	1º T.A	028/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FRANCINALDO ELIAS MARTINS	00026/2021	1º T.A	029/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FRANCISCO NILDERLAN MORAIS SANTOS	00027/2021	1º T.A	030/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JAILSON DA COSTA FELIPE	00028/2021	1º T.A	031/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JAMES MATIAS DE LIMA	00029/2021	1º T.A	032/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JARDEL NAZARENO ARAUJO DA SILVA	00030/2021	1º T.A	033/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOCILIO FONSECA DOS SANTOS	00031/2021	1º T.A	034/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOSAFA DE SOUSA LIMA	00032/2021	1º T.A	035/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOSE DANIEL MOREIRA	00033/2021	1º T.A	036/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOSE DIONISIO LOPES DE OLIVEIRA	00034/2021	1º T.A	037/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOSE MANOEL DA PAIXAO	00036/2021	1º T.A	038/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOSE RAIMUNDO SOBRAL	00037/2021	2º T.A	039/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
LUCINETE DOS REIS VINHAS	00038/2021	1º T.A	040/2021	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
MANOEL RAIMUNDO LOPES CRISPIM	00039/2021	1º T.A	041/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
PAULO HENRIQUE SILVA MATOS	00041/2021	1º T.A	042/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
PAULO LIMA RAMOS	00042/2021	1º T.A	043/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
PAULO SERGIO MOREIRA	00043/2021	1º T.A	044/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RAIMUNDO BRAGA AGOSTINHO	00044/2021	1º T.A	045/2021	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31/12/2022
RAIMUNDO SIDINEI DOS SANTOS CAMPELO	00045/2021	1º T.A	046/2021	MOTORISTAOPERADOR (RETROESCAVADEIRA)	31/12/2022
REILDO DA SILVA OLIVEIRA	00046/2021	1º T.A	047/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RENATO ALVES DOS SANTOS	00047/2021	1º T.A	048/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RENATO DA FONSECA CORDEIRO	00048/2021	1º T.A	049/2021	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31/12/2022
RONGLEISON AZEVEDO RODRIGUES	00049/2021	1º T.A	050/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RONILSON ROCHA DOS SANTOS	00050/2021	1º T.A	051/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RONNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	00051/2021	1º T.A	052/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
TAYRONE LAMBERT NASCIMENTO	00052/2021	1º T.A	053/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
WALTER PEREIRA DA SILVA	00055/2021	1º T.A	054/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
WILLIAN GUIMARAES DA SILVA	00056/2021	1º T.A	055/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
WILIAN CUNHA DA SILVA	00057/2021	1º T.A	056/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ZEDEQUIAS DE MELO VIEIRA	00058/2021	1º T.A	057/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
SANDRO ANDRADE	00059/2021	1º T.A	058/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022

SAYRON DO NASCIMENTO SANTOS	00060/2021	1º T.A	059/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
SILVIO PEREIRA DA PAIXAO	00061/2021	1º T.A	083/2021	TÉCNICOEMOP.DESERV. DE SANEAMENTO	31/12/2022
VICENTE FERRER SILVA SANTOS	00063/2021	1º T.A	060/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
WEKSLEY ROCHA SOUSA	00064/2021	2º T.A	061/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ELVECIO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	00065/2021	1º T.A	062/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
MAGNO PANTOJA LIMA	00067/2021	1º T.A	063/2021	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	00068/2021	1º T.A	064/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
EVALDO CAMPELO BASTOS	00069/2021	1º T.A	065/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
EDINALDO DA SILVA SOUSA	00071/2021	1º T.A	066/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
ABMAEL GOMES DO NASCIMENTO	00072/2021	1º T.A	068/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
NAILSON SOUSA SILVA	00073/2021	1º T.A	069/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
DAILTON SOUSA SILVA	00076/2021	1º T.A	070/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RONIEMERSON SOUSA DOS SANTOS	00077/2021	1º T.A	071/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
FERNANDA CRISTINA PAULA DUARTE AGUIAR	00078/2021	1º T.A	072/2021	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
ROMILDO DOS REIS VINHAS	00079/2021	1º T.A	073/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
RAIMUNDO ERICK DO NASCIMENTO LIMA	00080/2021	1º T.A	074/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
JOICE CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	00081/2021	2º T.A	075/2021	TÉC. EM ADMINIST. FINANÇAS	31/12/2022
MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA	00082/2021	2º T.A	076/2021	TÉCNICO EM ADMINIST. FINANÇAS	31/12/2022
RODRIGO DE SOUSA SANTOS	00083/2021	1º T.A	077/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
VAGNO RODRIGUES FONSECA	00084/2021	1º T.A	078/2021	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2022
KELVIANE PORTAL DE OLIVEIRA	00085/2021	1º T.A	079/2021	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/12/2022
MARIA IANARA SOUSA PONTES	00086/2021	1º T.A	080/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	00087/2021	1º T.A	081/2021	AUXILIARADMINISTRATIVO	31/01/2022

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4EE5B604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210436 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE092/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210436
Processo Licitatório: PE092/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BM LOCACOES EIRELI
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.025.908,80 (um milhão vinte e cinco mil novecentos e oito reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	LINHA VICINAL 300 AO EIXÃO A E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA - REGIÃO BELAUTO -	31680	quilômetro	R$ 7,90	R$ 250.272,00
2	LINHA SERRA VERDE A E.M.E.F GLOBO VERDE - DISTRITO TABOCA -	31680	quilômetro	R$ 6,20	R$ 196.416,00
3	LINHA 900 RIO PARÁ A E.M.E.F 24 DE JUNHO - DISTRITO LINDOESTE -	29040	quilômetro	R$ 6,70	R$ 194.568,00
4	LINHA JACAFÉ A E.M.E.F - PEQUENO POLEGAR- DISTRITO LADEIRA VERMELHA -	15600	quilômetro	R$ 5,98	R$ 93.288,00
5	LINHA TOCANTINS II A E.M.E.F PEQUENO POLEGAR - DISTRITO LADEIRA VERMELHA -	26400	quilômetro	R$ 4,97	R$ 131.208,00
6	LINHA RANCHÃO A E.M.E.F PEQUENO POLEGAR - DISTRITO LADEIRA VERMELHA -	32160	quilômetro	R$ 4,98	R$ 160.156,80
		VALOR TOTAL:			**R$ 1.025.908,80**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D72E1068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

LEI MUNICIPAL Nº 527/2021-GPMSAGA

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Plano Plurianual correspondente ao período 2022 a 2025.

Art. 2º A receita total do Orçamento do Município de São Geraldo do Araguaia – PA é estimada em **R$ 95.863.578,72 (noventa e cinco milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** segundo as especificações constantes do Anexo desta Lei.
Parágrafo único. Incluem-se neste total, com os seguintes desdobramentos:

4.1 – RECEITAS CORRENTES 91.565.507,29
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL 12.129.000,00

RECEITAS RETIFICADOS DO FUNDEB (7.830.928,57)
RECEITAS GERAL DO ORÇAMENTO 95.863.578,72

Art. 3º A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, é de em **R$ 95.863.578,72 (noventa e cinco milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** e apresenta, observada a consolidação e o **detalhamento** da programação constante do Anexo desta Lei, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculados, o seguinte desdobramento:

Órgão/unidade	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.296.000,00
GABINETE DO PREFEITO - GAB	2.051.500,00
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SECAD	3.409.500,00
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN	2.389.500,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI	3.760.200,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB	15.747.560,22
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	638.775,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT	545.500,00
SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN	2.139.000,00
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL	1.992.000,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR	386.000,00
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS	3.495.472,50
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	28.424.000,00
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED	7.044.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU	20.743.971,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total	**95.863.578,72**

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá designar o Secretário da área orçamentária e financeira do Município para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.
Art. 5º O Chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **60%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
a) da reserva de contingência;
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
c) da anulação de dotações orçamentárias;
d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
e) do produto de operações de crédito internas e externas;
II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.
III – Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
V - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
Art. 6º Os valores constantes desta Lei poderão ser corrigidos em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
Art. 7º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e anexos do orçamento para o exercício de 2022 discriminando e detalhando a receita e despesa na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão publicados por Portaria do Secretário da área orçamentária e financeira do Município, impreterivelmente até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de primeiro de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A15578E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2022				Anexo 01	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.419.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.282.171,00	
CONTRIBUIÇÕES	630.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	176.100,00		JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.000,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.339.807,29		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.080.407,72	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.830.928,57		SUB TOTAL		76.363.578,72
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.371.000,00
SUB TOTAL		83.734.578,72	TOTAL		83.734.578,72
TOTAL		83.734.578,72			
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.371.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	18.650.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.129.000,00		AMORTIZAçãO DA DíVIDA	650.000,00	
SUB TOTAL		12.129.000,00	SUB TOTAL		19.300.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		19.500.000,00	TOTAL		19.500.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	91.565.507,29				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.830.928,57		DESPESAS CORRENTES	76.363.578,72	
RECEITAS DE CAPITAL	12.129.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	19.300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		95.863.578,72	RESERVA DE CONTINGêNCIA	200.000,00	
			TOTAL DE DESPESA		95.863.578,72
TOTAL		95.863.578,72	**TOTAL**		95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9A7A472B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2022					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			91.565.507,29
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		4.419.600,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		4.196.600,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	710.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	330.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.00	330.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	380.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.1.01	380.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	600.000,00		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000.000	300.000,00		
1113.01.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	0.1.00	300.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	300.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	300.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.00	300.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	2.886.600,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	2.886.600,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	2.886.600,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.1.00	2.886.600,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		223.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	173.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	108.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	108.000,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	65.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.00	65.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	50.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	50.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.00	50.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		630.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		630.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	630.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	630.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.2.00	630.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		176.100,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		176.100,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	176.100,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	176.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	34.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.68	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.29	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.29	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.30	36.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.40	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.45	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		84.339.807,29	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		52.112.497,04	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	21.880.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	21.680.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	20.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	20.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0.000.000	850.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0.1.00	850.000,00		
1711.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	830.000,00		

1711.51.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	830.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	200.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00	200.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	305.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	305.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	305.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	0.1.00	305.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	12.688.971,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	12.688.971,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	7.476.971,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.2.29	6.270.471,00		
1713.50.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.2.29	1.206.500,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	4.572.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.2.29	4.572.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	135.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.2.29	135.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	505.000,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.2.29	505.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.632.600,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	332.600,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.2.31	332.600,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	700.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.2.31	700.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	600.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.2.31	600.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	14.475.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	4.475.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.1.39	4.475.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	10.000.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.1.39	10.000.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	750.926,04		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	750.926,04		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.2.30	750.926,04		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	380.000,00		
1719.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS –	0.000.000	130.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8				
1719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	0.1.00	130.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	250.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.2.40	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		18.328.310,25	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	18.051.571,42		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	14.349.571,42		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	14.349.571,42		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	3.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	3.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	600.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	600.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	102.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.11	102.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	21.638,83		
1722.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	21.638,83		
1722.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.00	21.638,83		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	190.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	190.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.2.47	190.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	65.100,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	65.100,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.2.45	65.100,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		13.899.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	13.899.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	13.899.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.38	13.899.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.000.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		2.000.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	2.000.000,00		
1922.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.000	2.000.000,00		
1922.06.4.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.000	2.000.000,00		
1922.06.4.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			12.129.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		12.129.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		8.284.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.169.000,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	1.169.000,00		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	699.000,00		
2411.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.2.29	699.000,00		
2411.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	350.000,00		
2411.51.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.2.29	350.000,00		
2411.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	120.000,00		
2411.51.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.2.29	120.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	7.115.000,00		
2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	800.000,00		
2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.2.41	800.000,00		
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	850.000,00		
2414.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.2.40	850.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	5.465.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.2.40	5.465.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		3.845.000,00	

2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	3.845.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	350.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.2.45	350.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	3.495.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.2.45	3.495.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-7.830.928,57
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.830.928,57	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.830.928,57		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.830.928,57	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-7.830.928,57		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					95.863.578,72
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITACORRENTE					83.734.578,72
RECEITA DE CAPITAL					12.129.000,00
Total Geral das Receitas					95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C04ED99F

GABINETE DO PREFEITO
ANEOXS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 Orçamento Programa -							Exercício de 2022
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
01			**PODER LEGISLATIVO**				
11			**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa		160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01	031		Ação Legislativa		160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01	031	0001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01.031.0001.1044.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.1046.0000			ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2002.0000			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			2.986.000,00	2.986.000,00
01.031.0001.2260.0000			CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL			150.000,00	150.000,00
TOTAL				0,00	160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**						
10	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		1.190.000,00	6.985.000,00	8.175.000,00
04	062	Defesa	do Interesse Público no Processo Judiciário			783.000,00	783.000,00
04	062	0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			783.000,00	783.000,00
04.062.0053.2120.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			783.000,00	783.000,00
04	122		Administração Geral		1.140.000,00	4.672.500,00	5.812.500,00
04	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.140.000,00	4.672.500,00	5.812.500,00
04.122.0052.1082.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
04.122.0052.1088.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
04.122.0052.2003.0000			SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			14.500,00	14.500,00
04.122.0052.2004.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			984.000,00	984.000,00
04.122.0052.2006.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAD			2.523.000,00	2.523.000,00
04.122.0052.2009.0000			APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			26.000,00	26.000,00
04.122.0052.2049.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			378.000,00	378.000,00
04.122.0052.2050.0000			MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL			601.000,00	601.000,00
04.122.0052.2115.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			146.000,00	146.000,00
04.122.0052.2242.0000			MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA		1.000.000,00		1.000.000,00
04	123		Administração Financeira		50.000,00	1.339.500,00	1.389.500,00
04	123	0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00	1.339.500,00	1.389.500,00
04.123.0054.1050.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
04.123.0054.2013.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			1.339.500,00	1.339.500,00
04	124		Controle Interno			190.000,00	190.000,00
04	124	0065	CONTROLADORIA LEGAL			190.000,00	190.000,00
04.124.0065.2119.0000			MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO			190.000,00	190.000,00
08			Assistência Social			241.810,00	241.810,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			241.810,00	241.810,00
08	243	0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			241.810,00	241.810,00
08.243.0073.2069.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			241.810,00	241.810,00
09			Previdência Social			800.000,00	800.000,00
09	271		Previdência Básica			800.000,00	800.000,00
09	271	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			800.000,00	800.000,00
09.271.0052.2126.0000			CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS			800.000,00	800.000,00
13			Cultura		40.000,00	505.500,00	545.500,00
13	122		Administração Geral		40.000,00	161.000,00	201.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
10			**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			161.000,00	161.000,00
13.122.0052.2114.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			161.000,00	161.000,00
13	122	0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		40.000,00		40.000,00
13.122.0066.1078.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
13	392	Difusão	Cultural			344.500,00	344.500,00
13	392	0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			215.000,00	215.000,00
13.392.0060.2123.0000			EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS			215.000,00	215.000,00
13	392	0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA			100.000,00	100.000,00
13.392.0061.2037.0000			PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL			100.000,00	100.000,00
13	392	0067	INCENTIVO A LEITURA			29.500,00	29.500,00

13.392.0067.2036.0000			MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			29.500,00	29.500,00
15			Urbanismo		6.450.000,00	7.057.560,22	13.507.560,22
15	122		Administração Geral		100.000,00	5.847.560,22	5.947.560,22
15	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	5.847.560,22	5.947.560,22
15.122.0052.1056.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
15.122.0052.2043.0000			MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			5.847.560,22	5.847.560,22
15	451		Infra-Estrutura Urbana		4.500.000,00		4.500.000,00
15	451	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		4.500.000,00		4.500.000,00
15.451.0057.1057.0000			CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL		4.000.000,00		4.000.000,00
15.451.0057.1064.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		500.000,00		500.000,00
15	452		Serviços Urbanos		1.350.000,00	760.000,00	2.110.000,00
15	452	0055	FROTA MUNICIPAL		1.200.000,00		1.200.000,00
15.452.0055.1102.0000			AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO		1.200.000,00		1.200.000,00
15	452	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			760.000,00	760.000,00
15.452.0057.2105.0000			MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			60.000,00	60.000,00
15.452.0057.2112.0000			MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			700.000,00	700.000,00
15	452	0058	BENS IMÓVEIS		150.000,00		150.000,00
15.452.0058.1058.0000			AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.000,00		150.000,00
15	752		Energia Elétrica		500.000,00	450.000,00	950.000,00
15	752	0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		500.000,00	450.000,00	950.000,00
15.752.0059.1068.0000			IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL		500.000,00		500.000,00
15.752.0059.2110.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			450.000,00	450.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
10			**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16			Habitação		400.000,00		400.000,00
16	482		Habitação Urbana		400.000,00		400.000,00
16	482	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		400.000,00		400.000,00
16.482.0057.1106.0000			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS		400.000,00		400.000,00
17			Saneamento		500.000,00		500.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano		500.000,00		500.000,00
17	512	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		500.000,00		500.000,00
17.512.0057.1100.0000			IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		500.000,00		500.000,00
18			Gestão Ambiental		1.090.000,00	548.775,00	1.638.775,00
18	122		Administração Geral		60.000,00	455.775,00	515.775,00
18	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00	455.775,00	515.775,00
18.122.0052.1075.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
18.122.0052.2084.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE			455.775,00	455.775,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		1.030.000,00	93.000,00	1.123.000,00
18	541	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		1.000.000,00		1.000.000,00
18.541.0057.1101.0000			IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		1.000.000,00		1.000.000,00
18	541	0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		30.000,00	93.000,00	123.000,00
18.541.0066.2082.0000			MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE			48.000,00	48.000,00
18.541.0066.2085.0000			PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			25.000,00	25.000,00
18.541.0066.2246.0000			CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO		8.000,00		8.000,00
18.541.0066.2247.0000			ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
18.541.0066.2248.0000			IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA		10.000,00		10.000,00
18.541.0066.2249.0000			PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES			10.000,00	10.000,00
18.541.0066.2250.0000			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			10.000,00	10.000,00
20			Agricultura		2.680.000,00	1.080.200,00	3.760.200,00
20	122		Administração Geral		50.000,00	616.200,00	666.200,00
20	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00	616.200,00	666.200,00
20.122.0052.1052.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
20.122.0052.2116.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			616.200,00	616.200,00
20	606		Extensão Rural		2.630.000,00	333.000,00	2.963.000,00
20	606	0055	FROTA MUNICIPAL		1.100.000,00		1.100.000,00
20.606.0055.1090.0000			AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES		1.100.000,00		1.100.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
10			**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	606	0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		330.000,00	33.000,00	363.000,00
20.606.0056.1006.0000			IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		300.000,00		300.000,00
20.606.0056.2244.0000			FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL		30.000,00		30.000,00
20.606.0056.2245.0000			FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA			33.000,00	33.000,00
20	606	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
20.606.0057.1053.0000			EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		1.200.000,00		1.200.000,00
20.606.0057.2127.0000			MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			300.000,00	300.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária			131.000,00	131.000,00
20	608	0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			131.000,00	131.000,00
20.608.0056.2098.0000			FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			115.000,00	115.000,00
20.608.0056.2243.0000			REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM			16.000,00	16.000,00
26			Transporte		100.000,00		100.000,00
26	122		Administração Geral		100.000,00		100.000,00
26	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00		100.000,00
26.122.0052.1087.0000			AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE		100.000,00		100.000,00
27			Desporto e Lazer		1.500.000,00	732.000,00	2.232.000,00
27	122		Administração Geral		100.000,00	252.000,00	352.000,00
27	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	252.000,00	352.000,00
27.122.0052.1079.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
27.122.0052.1081.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
27.122.0052.2118.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			252.000,00	252.000,00
27	695		Turismo			190.000,00	190.000,00
27	695	0064	PROMOÇÃO AO TURISMO			190.000,00	190.000,00
27.695.0064.2086.0000			APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			190.000,00	190.000,00
27	811		Desporto de Rendimento		1.400.000,00	210.000,00	1.610.000,00
27	811	0063	ESPORTE E LAZER		1.400.000,00	210.000,00	1.610.000,00

27.811.0063.1013.0000			CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		900.000,00		900.000,00
27.811.0063.1099.0000			CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		500.000,00		500.000,00
27.811.0063.2039.0000			MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			210.000,00	210.000,00
27	812		Desporto Comunitário			80.000,00	80.000,00
27	812	0062	INCENTIVO AO DESPORTO			80.000,00	80.000,00
27.812.0062.2041.0000			FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS			80.000,00	80.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
10			**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28			Encargos Especiais	1.000.000,00			1.000.000,00
28	843		Serviço	630.000,00			630.000,00
28	843	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	630.000,00			630.000,00
28.843.0000.9008.0000			AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA	630.000,00			630.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	370.000,00			370.000,00
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	370.000,00			370.000,00
28.846.0000.9007.0000			CONTRIBUÇÃO AO PASEP	350.000,00			350.000,00
28.846.0000.9009.0000			CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	20.000,00			20.000,00
99			Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999		Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTIGÊNCIA TOTAL	200.000,00 1.200.000,00	13.950.000,00	17.950.845,22	200.000,00 33.100.845,22
02			**PODER EXECUTIVO**				
12			**FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		550.000,00	27.874.000,00	28.424.000,00
12	361		Ensino Fundamental		250.000,00	23.284.000,00	23.534.000,00
12	361	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		150.000,00		150.000,00
12.361.0069.1038.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00		150.000,00
12	361	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		100.000,00	23.284.000,00	23.384.000,00
12.361.0071.1036.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
12.361.0071.2088.0000			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			16.930.000,00	16.930.000,00
12.361.0071.2089.0000			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL			6.354.000,00	6.354.000,00
12	365		Educação Infantil		300.000,00	4.590.000,00	4.890.000,00
12	365	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		300.000,00		300.000,00
12.365.0069.1039.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		300.000,00		300.000,00
12	365	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA			4.590.000,00	4.590.000,00
12.365.0071.2090.0000			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL			1.459.000,00	1.459.000,00
12.365.0071.2091.0000			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL			3.131.000,00	3.131.000,00
TOTAL				0,00	550.000,00	27.874.000,00	28.424.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
13			**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		2.530.000,00	4.514.600,00	7.044.600,00
12	122		Administração Geral			1.374.000,00	1.374.000,00
12	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.374.000,00	1.374.000,00
12.122.0052.2024.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME			1.374.000,00	1.374.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			710.000,00	710.000,00
12	306	0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			710.000,00	710.000,00
12.306.0068.2023.0000			MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			710.000,00	710.000,00
12	361		Ensino Fundamental		1.600.000,00	1.987.600,00	3.587.600,00
12	361	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00		100.000,00
12.361.0052.1043.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE		100.000,00		100.000,00
12	361	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		1.000.000,00	270.000,00	1.270.000,00
12.361.0069.1009.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		800.000,00		800.000,00
12.361.0069.1105.0000			CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA		200.000,00		200.000,00
12.361.0069.2254.0000			REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO			270.000,00	270.000,00
12	361	0070	TRANSPORTE ESCOLAR		500.000,00	1.110.000,00	1.610.000,00
12.361.0070.1010.0000			AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		500.000,00		500.000,00
12.361.0070.2026.0000			MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.110.000,00	1.110.000,00
12	361	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA			607.600,00	607.600,00
12.361.0071.2025.0000			GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.			332.600,00	332.600,00
12.361.0071.2200.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			275.000,00	275.000,00
12	364		Ensino Superior			173.000,00	173.000,00
12	364	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			173.000,00	173.000,00
12.364.0052.2202.0000			INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			173.000,00	173.000,00
12	365		Educação Infantil		930.000,00	270.000,00	1.200.000,00
12	365	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		500.000,00	270.000,00	770.000,00
12.365.0069.1086.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL		500.000,00		500.000,00
12.365.0069.2255.0000			REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL			270.000,00	270.000,00
12	365	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		430.000,00		430.000,00
12.365.0071.2240.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		430.000,00		430.000,00
TOTAL				0,00	2.530.000,00	4.514.600,00	7.044.600,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
14			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		2.690.000,00	18.053.971,00	20.743.971,00
10	122		Administração Geral		680.000,00	3.905.000,00	4.585.000,00
10	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00	3.905.000,00	3.985.000,00
10.122.0052.1034.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
10.122.0052.2060.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS			3.905.000,00	3.905.000,00
10	122	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		600.000,00		600.000,00
10.122.0076.1103.0000			IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE		600.000,00		600.000,00
10	301		Atenção Básica		990.000,00	7.730.471,00	8.720.471,00
10	301	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		900.000,00		900.000,00
10.301.0076.1025.0000			ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA		700.000,00		700.000,00
10.301.0076.1031.0000			AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		200.000,00		200.000,00
10	301	0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA		90.000,00	7.730.471,00	7.820.471,00

10.301.0077.1094.0000			AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO		90.000,00		90.000,00
10.301.0077.2053.0000			GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA			5.526.000,00	5.526.000,00
10.301.0077.2054.0000			GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS			208.471,00	208.471,00
10.301.0077.2056.0000			GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			1.767.000,00	1.767.000,00
10.301.0077.2251.0000			MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS			229.000,00	229.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		900.000,00	4.572.000,00	5.472.000,00
10	302	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		900.000,00		900.000,00
10.302.0076.1027.0000			ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		700.000,00		700.000,00
10.302.0076.1032.0000			AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		200.000,00		200.000,00
10	302	0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			4.303.000,00	4.303.000,00
10.302.0078.2061.0000			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA			4.303.000,00	4.303.000,00
10	302	0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			269.000,00	269.000,00
10.302.0079.2095.0000			MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			269.000,00	269.000,00
10	303	Suporte	Profilático e Terapêutico			135.000,00	135.000,00
10	303	0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			135.000,00	135.000,00
10.303.0080.2058.0000			MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB			135.000,00	135.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		120.000,00	274.500,00	394.500,00
10	304	0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00	274.500,00	394.500,00
10.304.0081.1104.0000			ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.304.0081.2063.0000			MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			274.500,00	274.500,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			1.437.000,00	1.437.000,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
14			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	305	0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			932.000,00	932.000,00
10.305.0081.2064.0000			DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			801.000,00	801.000,00
10.305.0081.2094.0000			EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES			20.000,00	20.000,00
10.305.0081.2253.0000			MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE			111.000,00	111.000,00
10	305	0082	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19			505.000,00	505.000,00
10.305.0082.2252.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19			505.000,00	505.000,00
TOTAL				0,00	2.690.000,00	18.053.971,00	20.743.971,00
02			**PODER EXECUTIVO**				
15			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA**				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		260.000,00	2.994.162,50	3.254.162,50
08	122		Administração Geral		80.000,00	2.027.000,00	2.107.000,00
08	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00	2.027.000,00	2.107.000,00
08.122.0052.1040.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
08.122.0052.2076.0000			MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS			2.027.000,00	2.027.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			27.000,00	27.000,00
08	243	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.000,00	12.000,00
08.243.0052.2205.0000			MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE			12.000,00	12.000,00
08	243	0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			15.000,00	15.000,00
08.243.0084.2258.0000			EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			15.000,00	15.000,00
08	244		Assistência Comunitária		80.000,00	940.162,50	1.020.162,50
08	244	0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS			17.662,50	17.662,50
08.244.0072.2204.0000			MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM			17.662,50	17.662,50
08	244	0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	583.500,00	663.500,00
08.244.0074.1041.0000			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO		80.000,00		80.000,00
08.244.0074.2071.0000			PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO			355.000,00	355.000,00
08.244.0074.2072.0000			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			61.000,00	61.000,00
08.244.0074.2073.0000			FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			23.000,00	23.000,00
08.244.0074.2074.0000			GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			82.500,00	82.500,00
08.244.0074.2077.0000			APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			22.000,00	22.000,00
08.244.0074.2079.0000			GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			19.000,00	19.000,00
08.244.0074.2257.0000			EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			6.000,00	6.000,00
08.244.0074.2259.0000			SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			15.000,00	15.000,00
08	244	0075	BENEFÍCIO EVENTUAL			329.000,00	329.000,00
08.244.0075.2075.0000			GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			329.000,00	329.000,00
08	244	0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA			10.000,00	10.000,00
08.244.0083.2256.0000			GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA			10.000,00	10.000,00
08	451		Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
08	451	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		100.000,00		100.000,00
08.451.0057.1028.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL		100.000,00		100.000,00
TOTAL				0,00	260.000,00	2.994.162,50	3.254.162,50
TOTAL GERAL				1.200.000,00	20.140.000,00	74.523.578,72	95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D243782E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa - Exercício de 2022			
Anexo 07							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa	0,00	160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01 031			Ação Legislativa	0,00	160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01 031 0001			GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	0,00	160.000,00	3.136.000,00	3.296.000,00
01.031.0001.1044.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.1046.0000			ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2002.0000			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.986.000,00	2.986.000,00

01.031.0001.2260.0000	CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	Administração	0,00	1.190.000,00	6.985.000,00	8.175.000,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
04 062 0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
04.062.0053.2120.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.140.000,00	4.672.500,00	5.812.500,00
04 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.140.000,00	4.672.500,00	5.812.500,00
04.122.0052.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0052.1088.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0052.2003.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
04.122.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	984.000,00	984.000,00
04.122.0052.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAD	0,00	0,00	2.523.000,00	2.523.000,00
04.122.0052.2009.0000	APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
04.122.0052.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
04.122.0052.2050.0000	MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL	0,00	0,00	601.000,00	601.000,00
04.122.0052.2115.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
04.122.0052.2242.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	50.000,00	1.339.500,00	1.389.500,00
04 123 0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	50.000,00	1.339.500,00	1.389.500,00
04.123.0054.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0054.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.339.500,00	1.339.500,00
04 124 Controle	Interno	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04 124 0065	CONTROLADORIA LEGAL	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04.124.0065.2119.0000	MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
08	Assistência Social	0,00	260.000,00	3.235.972,50	3.495.972,50
08 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	2.027.000,00	2.107.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	260.000,00	3.235.972,50	3.495.972,50
08 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	2.027.000,00	2.107.000,00
08 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	80.000,00	2.027.000,00	2.107.000,00
08.122.0052.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.122.0052.2076.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS	0,00	0,00	2.027.000,00	2.027.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	268.810,00	268.810,00
08 243 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.0052.2205.0000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	241.810,00	241.810,00
08.243.0073.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	241.810,00	241.810,00
08 243 0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.0084.2258.0000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	80.000,00	940.162,50	1.020.162,50
08 244 0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	17.662,50	17.662,50
08.244.0072.2204.0000	MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM	0,00	0,00	17.662,50	17.662,50
08 244 0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	583.500,00	663.500,00
08.244.0074.1041.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0074.2071.0000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
08.244.0074.2072.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.244.0074.2073.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
08.244.0074.2074.0000	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	82.500,00	82.500,00
08.244.0074.2077.0000	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.0074.2079.0000	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
08.244.0074.2257.0000	EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.0074.2259.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0075	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08.244.0075.2075.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08 244 0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0083.2256.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.451.0057.1028.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
09 271 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
09.271.0052.2126.0000	CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
10	Saúde	0,00	2.690.000,00	18.053.971,00	20.743.971,00
10 122	Administração Geral	0,00	680.000,00	3.905.000,00	4.585.000,00
10 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	80.000,00	3.905.000,00	3.985.000,00
10.122.0052.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0052.2060.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS	0,00	0,00	3.905.000,00	3.905.000,00
10 122 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.122.0076.1103.0000	IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10 301 Atenção	Básica	0,00	990.000,00	7.730.471,00	8.720.471,00
10 301 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.301.0076.1025.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0076.1031.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301 0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	90.000,00	7.730.471,00	7.820.471,00
10.301.0077.1094.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0077.2053.0000	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	5.526.000,00	5.526.000,00
10.301.0077.2054.0000	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS	0,00	0,00	208.471,00	208.471,00
10.301.0077.2056.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	1.767.000,00	1.767.000,00
10.301.0077.2251.0000	MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	900.000,00	4.572.000,00	5.472.000,00
10 302 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0076.1027.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.302.0076.1032.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

10 302 0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	4.303.000,00	4.303.000,00
10.302.0078.2061.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	0,00	4.303.000,00	4.303.000,00
10 302 0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
10.302.0079.2095.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
10 303 0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
10.303.0080.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA AFB	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.690.000,00	18.053.971,00	20.743.971,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	120.000,00	274.500,00	394.500,00
10 304 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	120.000,00	274.500,00	394.500,00
10.304.0081.1104.0000	ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.304.0081.2063.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	274.500,00	274.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
10 305 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	932.000,00	932.000,00
10.305.0081.2064.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	801.000,00	801.000,00
10.305.0081.2094.0000	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.305.0081.2253.0000	MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10 305 0082	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID19	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
10.305.0082.2252.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12	Educação	0,00	3.080.000,00	32.388.600,00	35.468.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
12 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
12.122.0052.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME	0,00	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
12 306 0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
12.306.0068.2023.0000	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.850.000,00	25.271.600,00	27.121.600,00
12 361 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0052.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	1.150.000,00	270.000,00	1.420.000,00
12.361.0069.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0069.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0069.1105.0000	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0069.2254.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12 361 0070	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	500.000,00	1.110.000,00	1.610.000,00
12.361.0070.1010.0000	AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0070.2026.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	3.080.000,00	32.388.600,00	35.468.600,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.850.000,00	25.271.600,00	27.121.600,00
12 361 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	23.891.600,00	23.991.600,00
12.361.0071.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0071.2025.0000	GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	0,00	0,00	332.600,00	332.600,00
12.361.0071.2088.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.930.000,00	16.930.000,00
12.361.0071.2089.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.354.000,00	6.354.000,00
12.361.0071.2200.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
12 364 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
12.364.0052.2202.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.230.000,00	4.860.000,00	6.090.000,00
12 365 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
12.365.0069.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0069.1086.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0069.2255.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12 365 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	430.000,00	4.590.000,00	5.020.000,00
12.365.0071.2090.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
12.365.0071.2091.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
12.365.0071.2240.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
13	Cultura	0,00	40.000,00	505.500,00	545.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	161.000,00	201.000,00
13 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
13.122.0052.2114.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
13 122 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.122.0066.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13 392 Difusão	Cultural	0,00	0,00	344.500,00	344.500,00
13 392 0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
13.392.0060.2123.0000	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392 0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0061.2037.0000	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0067	INCENTIVO A LEITURA	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
13.392.0067.2036.0000	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	40.000,00	505.500,00	545.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	344.500,00	344.500,00
15	Urbanismo	0,00	6.450.000,00	7.057.560,22	13.507.560,22
15 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	5.847.560,22	5.947.560,22
15 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	5.847.560,22	5.947.560,22
15.122.0052.1056.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.122.0052.2043.0000	MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	5.847.560,22	5.847.560,22
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
15 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
15.451.0057.1057.0000	CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0057.1064.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	1.350.000,00	760.000,00	2.110.000,00

15 452 0055	FROTA MUNICIPAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.0055.1102.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15 452 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
15.452.0057.2105.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15.452.0057.2112.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
15 452 0058	BENS IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0058.1058.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15 752 Energia	Elétrica	0,00	500.000,00	450.000,00	950.000,00
15 752 0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	500.000,00	450.000,00	950.000,00
15.752.0059.1068.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	URBANA E RURAL				
15.752.0059.2110.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
16	Habitação	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
16 482 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
16.482.0057.1106.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	Saneamento	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.0057.1100.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.090.000,00	548.775,00	1.638.775,00
18 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	455.775,00	515.775,00
18 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	60.000,00	455.775,00	515.775,00
18.122.0052.1075.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.122.0052.2084.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	455.775,00	455.775,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.030.000,00	93.000,00	1.123.000,00
18 541 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18.541.0057.1101.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0,00	30.000,00	93.000,00	123.000,00
18.541.0066.2082.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
18.541.0066.2085.0000	PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0066.2246.0000	CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.0066.2247.0000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.541.0066.2248.0000	IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0066.2249.0000	PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0066.2250.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	2.680.000,00	1.080.200,00	3.760.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	616.200,00	666.200,00
20 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	50.000,00	616.200,00	666.200,00
20.122.0052.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.122.0052.2116.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	616.200,00	616.200,00
20 606	Extensão Rural	0,00	2.630.000,00	333.000,00	2.963.000,00
20 606 0055	FROTA MUNICIPAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
20.606.0055.1090.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
20 606 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	330.000,00	33.000,00	363.000,00
20.606.0056.1006.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0056.2244.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0056.2245.0000	FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	2.680.000,00	1.080.200,00	3.760.200,00
20 606	Extensão Rural	0,00	2.630.000,00	333.000,00	2.963.000,00
20 606 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
20.606.0057.1053.0000	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
20.606.0057.2127.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
20 608 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
20.608.0056.2098.0000	FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
20.608.0056.2243.0000	REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
26	Transporte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.122.0052.1087.0000	AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.500.000,00	732.000,00	2.232.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	252.000,00	352.000,00
27 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	252.000,00	352.000,00
27.122.0052.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.122.0052.1081.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.122.0052.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
27 695	Turismo	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
27 695 0064	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
27.695.0064.2086.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1.400.000,00	210.000,00	1.610.000,00
27 811 0063	ESPORTE E LAZER	0,00	1.400.000,00	210.000,00	1.610.000,00
27.811.0063.1013.0000	CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
27.811.0063.1099.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
27.811.0063.2039.0000	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 0062	INCENTIVO AO DESPORTO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
27.812.0062.2041.0000	FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00

28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
28.843.0000.9008.0000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
28.846.0000.9007.0000	CONTRIBUÇÃO AO PASEP	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846.0000.9009.0000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99 999 Reserva	de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		1.200.000,00	20.140.000,00	74.523.578,72	95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F76641DB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			Legislativa	3.296.000,00			3.296.000,00
01	031		Ação Legislativa	3.296.000,00			3.296.000,00
01	031	0001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	3.296.000,00			3.296.000,00
04			Administração	8.075.000,00	100.000,00		8.175.000,00
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	783.000,00			783.000,00
04	062	0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	783.000,00			783.000,00
04	122		Administração Geral	5.712.500,00	100.000,00		5.812.500,00
04	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.712.500,00	100.000,00		5.812.500,00
04	123		Administração Financeira	1.389.500,00			1.389.500,00
04	123	0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.389.500,00			1.389.500,00
04	124		Controle Interno	190.000,00			190.000,00
04	124	0065	CONTROLADORIA LEGAL	190.000,00			190.000,00
08			Assistência Social	2.643.946,46	852.026,04		3.495.972,50
08	122		Administração Geral	2.107.000,00			2.107.000,00
08	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.107.000,00			2.107.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	268.810,00			268.810,00
08	243	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00			12.000,00
08	243	0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.810,00			241.810,00
08	243	0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	15.000,00			15.000,00
08	244		Assistência Comunitária	168.136,46	852.026,04		1.020.162,50
08	244	0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS	17.662,50			17.662,50
08	244	0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL		663.500,00		663.500,00
08	244	0075	BENEFÍCIO EVENTUAL	150.473,96	178.526,04		329.000,00
08	244	0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA		10.000,00		10.000,00
08	451		Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
08	451	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	100.000,00			100.000,00
09			Previdência Social	800.000,00			800.000,00
09	271		Previdência Básica	800.000,00			800.000,00
09	271	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	800.000,00			800.000,00
10			Saúde	3.405.000,00	17.338.971,00		20.743.971,00
10	122		Administração Geral	2.350.000,00	2.235.000,00		4.585.000,00
10	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.350.000,00	1.635.000,00		3.985.000,00
10	122	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		600.000,00		600.000,00
10	301		Atenção Básica	955.000,00	7.765.471,00		8.720.471,00
10	301	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		900.000,00		900.000,00
10	301	0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA	955.000,00	6.865.471,00		7.820.471,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	5.372.000,00		5.472.000,00
10	302	0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	100.000,00	800.000,00		900.000,00
10	302	0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.303.000,00		4.303.000,00
10	302	0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		269.000,00		269.000,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		135.000,00		135.000,00
10	303	0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		135.000,00		135.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		394.500,00		394.500,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	304	0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		394.500,00		394.500,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		1.437.000,00		1.437.000,00
10	305	0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		932.000,00		932.000,00
10	305	0082	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19		505.000,00		505.000,00
12			Educação	3.742.000,00	31.726.600,00		35.468.600,00
12	122		Administração Geral	1.374.000,00			1.374.000,00
12	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.374.000,00			1.374.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	10.000,00	700.000,00		710.000,00
12	306	0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	10.000,00	700.000,00		710.000,00
12	361		Ensino Fundamental	1.385.000,00	25.736.600,00		27.121.600,00
12	361	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00			100.000,00
12	361	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	920.000,00	500.000,00		1.420.000,00
12	361	0070	TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	1.520.000,00		1.610.000,00
12	361	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	275.000,00	23.716.600,00		23.991.600,00
12	364		Ensino Superior	173.000,00			173.000,00
12	364	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	173.000,00			173.000,00
12	365		Educação Infantil	800.000,00	5.290.000,00		6.090.000,00
12	365	0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	370.000,00	700.000,00		1.070.000,00

12	365	0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	430.000,00	4.590.000,00		5.020.000,00
13			Cultura	445.500,00	100.000,00		545.500,00
13	122		Administração Geral	201.000,00			201.000,00
13	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	161.000,00			161.000,00
13	122	0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	40.000,00			40.000,00
13	392		Difusão Cultural	244.500,00	100.000,00		344.500,00
13	392	0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	115.000,00	100.000,00		215.000,00
13	392	0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA	100.000,00			100.000,00
13	392	0067	INCENTIVO A LEITURA	29.500,00			29.500,00
15			Urbanismo	7.977.560,22	5.530.000,00		13.507.560,22
15	122		Administração Geral	5.947.560,22			5.947.560,22
15	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.947.560,22			5.947.560,22
15	451		Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	3.800.000,00		4.500.000,00
15	451	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	700.000,00	3.800.000,00		4.500.000,00
15	452		Serviços Urbanos	1.010.000,00	1.100.000,00		2.110.000,00
15	452	0055	FROTA MUNICIPAL	100.000,00	1.100.000,00		1.200.000,00
15	452	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	760.000,00			760.000,00
15	452	0058	BENS IMÓVEIS	150.000,00			150.000,00
15	752		Energia Elétrica	320.000,00	630.000,00		950.000,00
15	752	0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	320.000,00	630.000,00		950.000,00
16			Habitação	150.000,00	250.000,00		400.000,00
16	482		Habitação Urbana	150.000,00	250.000,00		400.000,00
16	482	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	150.000,00	250.000,00		400.000,00
17			Saneamento	200.000,00	300.000,00		500.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	200.000,00	300.000,00		500.000,00
17	512	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	200.000,00	300.000,00		500.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18			Gestão Ambiental	838.775,00	800.000,00		1.638.775,00
18	122		Administração Geral	515.775,00			515.775,00
18	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	515.775,00			515.775,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	323.000,00	800.000,00		1.123.000,00
18	541	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	200.000,00	800.000,00		1.000.000,00
18	541	0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	123.000,00			123.000,00
20			Agricultura	2.060.200,00	1.700.000,00		3.760.200,00
20	122		Administração Geral	666.200,00			666.200,00
20	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	666.200,00			666.200,00
20	606		Extensão Rural	1.263.000,00	1.700.000,00		2.963.000,00
20	606	0055	FROTA MUNICIPAL	100.000,00	1.000.000,00		1.100.000,00
20	606	0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	363.000,00			363.000,00
20	606	0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	800.000,00	700.000,00		1.500.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	131.000,00			131.000,00
20	608	0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	131.000,00			131.000,00
26			Transporte	100.000,00			100.000,00
26	122		Administração Geral	100.000,00			100.000,00
26	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00			100.000,00
27			Desporto e Lazer	1.062.000,00	1.170.000,00		2.232.000,00
27	122		Administração Geral	352.000,00			352.000,00
27	122	0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	352.000,00			352.000,00
27	695		Turismo	190.000,00			190.000,00
27	695	0064	PROMOÇÃO AO TURISMO	190.000,00			190.000,00
27	811		Desporto de Rendimento	440.000,00	1.170.000,00		1.610.000,00
27	811	0063	ESPORTE E LAZER	440.000,00	1.170.000,00		1.610.000,00
27	812		Desporto Comunitário	80.000,00			80.000,00
27	812	0062	INCENTIVO AO DESPORTO	80.000,00			80.000,00
28			Encargos Especiais	998.000,00	2.000,00		1.000.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	630.000,00			630.000,00
28	843	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	630.000,00			630.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	368.000,00	2.000,00		370.000,00
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	368.000,00	2.000,00		370.000,00
99			Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999		Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL				35.993.981,68	59.869.597,04	0,00	95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:79C768C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 Orçamento Programa - Exercício de 2022				
Anexo 09				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				
Orgão:	01	11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		01	Legislativa	3.296.000,00
Orgão:	02	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		04	Administração	8.175.000,00
Função		08	Assistência Social	241.810,00
Função		09	Previdência Social	800.000,00
Função		13	Cultura	545.500,00
Função		15	Urbanismo	13.507.560,22
Função		16	Habitação	400.000,00
Função		17	Saneamento	500.000,00
Função		18	Gestão Ambiental	1.638.775,00

Função		20	Agricultura	3.760.200,00
Função		26	Transporte	100.000,00
Função		27	Desporto e Lazer	2.232.000,00
Função		28	Encargos Especiais	1.000.000,00
Função		99	Reserva de Contingência	200.000,00
Orgão:	02	12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		12	Educação	28.424.000,00
Orgão:	02	13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	Valor
Função		12	Educação	7.044.600,00
Orgão:	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	Valor
Função		10	Saúde	20.743.971,00
Orgão:	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	Valor
Função		08	Assistência Social	3.254.162,50
TOTAL GERAL				95.863.578,72
			RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
		01	11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.296.000,00
		02	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	33.100.845,22
		02	12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	28.424.000,00
		02	13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	7.044.600,00
		02	14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	20.743.971,00
		02	15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	3.254.162,50
TOTAL				95.863.578,72

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.296.000,00
04	Administração	8.175.000,00
08	Assistência Social	3.495.972,50
09	Previdência Social	800.000,00
10	Saúde	20.743.971,00
12	Educação	35.468.600,00
13	Cultura	545.500,00
15	Urbanismo	13.507.560,22
16	Habitação	400.000,00
17	Saneamento	500.000,00
18	Gestão Ambiental	1.638.775,00
20	Agricultura	3.760.200,00
26	Transporte	100.000,00
27	Desporto e Lazer	2.232.000,00
28	Encargos Especiais	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL		95.863.578,72

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DBC798B3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS- LEI MUNICIPAL Nº 527/2021

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22								
Orçamento Programa - Exercício de 2022								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		01.031.0001.1044.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO		01.031.0001.1046.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		01.031.0001.2002.0000						2.986.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.986.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.445.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	240.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	3.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.541.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	445.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	11.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	69.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	140.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	13.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL		01.031.0001.2260.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							150.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		

	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	150.000,00			
TOTAL								3.296.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO - GAB						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		04.062.0053.2120.0000						783.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							783.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					578.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	550.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		04.122.0052.1082.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		04.122.0052.2003.0000						14.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							14.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		04.122.0052.2004.0000						984.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							984.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					693.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	650.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					291.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	8.000,00			
MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO		04.124.0065.2119.0000						190.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							190.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO - GAB						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO		04.124.0065.2119.0000						190.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							190.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					85.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								2.051.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SECAD						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		04.122.0052.1088.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAD		04.122.0052.2006.0000						2.523.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.523.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.518.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.005.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			

	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		04.122.0052.2009.0000						26.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							26.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.243.0073.2069.0000						241.810,00
3 DESPESAS CORRENTES							241.810,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					213.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.810,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.310,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SECAD						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.243.0073.2069.0000						241.810,00
CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS		09.271.0052.2126.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							800.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					800.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	800.000,00			
TOTAL								3.650.810,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN						
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		04.123.0054.1050.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		04.123.0054.2013.0000						1.339.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.339.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					495.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	90.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	2 JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA					1.000,00		
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					843.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	90.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	700.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.500,00			
AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA		28.843.0000.9008.0000						630.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							630.000,00	
	6 AMORTIZAçãO DA DíVIDA					630.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71.00	630.000,00			
CONTRIBUÇÃO AO PASEP		28.846.0000.9007.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							350.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	348.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS		28.846.0000.9009.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	6 AMORTIZAçãO DA DíVIDA					20.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS			4.6.90.91.00	20.000,00			
TOTAL								2.389.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.122.0052.1052.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		20.122.0052.2116.0000						616.200,00
3 DESPESAS CORRENTES							616.200,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					335.200,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	46.200,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	280.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	4.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					281.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES		20.606.0055.1090.0000						1.100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	500.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	500.000,00			
IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		20.606.0056.1006.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							300.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL		20.606.0056.2244.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA		20.606.0056.2245.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							33.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA		20.606.0056.2245.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							33.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		20.606.0057.1053.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.200.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		20.606.0057.2127.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							300.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA		20.608.0056.2098.0000						115.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							115.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	30.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM		20.608.0056.2243.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							16.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
TOTAL								3.760.200,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.122.0052.1056.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		15.122.0052.2043.0000						5.847.560,22
3 DESPESAS CORRENTES							5.847.560,22	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.276.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.200.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.054.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.571.560,22		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.801.560,22			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	140.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL		15.451.0057.1057.0000						4.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							4.000.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					4.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.000.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	800.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		15.451.0057.1064.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO		15.452.0055.1102.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.200.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.200.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	800.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		15.452.0057.2112.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							700.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		15.452.0057.2112.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							700.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		15.452.0058.1058.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							150.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	150.000,00			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL		15.752.0059.1068.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.752.0059.2110.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							450.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS		16.482.0057.1106.0000						400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							400.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		17.512.0057.1100.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	130.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	170.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	70.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	130.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		18.541.0057.1101.0000						1.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						

ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		18.541.0057.1101.0000						1.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
TOTAL								15.347.560,22
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		18.122.0052.1075.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		18.122.0052.2084.0000						455.775,00
3 DESPESAS CORRENTES							455.775,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					318.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	260.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					137.775,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	90.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.775,00			
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE		18.541.0066.2082.0000						48.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							48.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		18.541.0066.2085.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							25.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO		18.541.0066.2246.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							8.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO		18.541.0066.2246.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							8.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		18.541.0066.2247.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							12.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA		18.541.0066.2248.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			

PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES		18.541.0066.2249.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		18.541.0066.2250.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
TOTAL								638.775,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	12	SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		13.122.0052.2114.0000						161.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							161.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					92.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.122.0066.1078.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS		13.392.0060.2123.0000						215.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							215.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	5.000,00			
PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL		13.392.0061.2037.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	20.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		13.392.0067.2036.0000						29.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							29.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	12	SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		13.392.0067.2036.0000						29.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							29.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			
TOTAL								545.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	13	SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		04.122.0052.2049.0000						378.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							378.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			

	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					173.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	4.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL		04.122.0052.2050.0000						601.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							601.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					555.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	150.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					46.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA		04.122.0052.2242.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.000.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	450.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		15.452.0057.2105.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	13	SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		15.452.0057.2105.0000						60.000,00
AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANETE		E 26.122.0052.1087.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
TOTAL								2.139.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	14	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		27.122.0052.1081.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		27.122.0052.2118.0000						252.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							252.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					193.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		27.811.0063.1013.0000						900.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							900.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					900.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		27.811.0063.1099.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	220.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		27.811.0063.2039.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							210.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS		27.812.0062.2041.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							80.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	14	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL						
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS		27.812.0062.2041.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							80.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	15.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	5.000,00			
TOTAL								1.992.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	15	SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		04.122.0052.2115.0000						146.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							146.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					82.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	70.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		27.122.0052.1079.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		27.695.0064.2086.0000						190.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							190.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	15.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
TOTAL								386.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		99.999.9999.9999.0000						200.000,00
9 RESERVA DE CONTINGêNCIA							200.000,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.9.99.99.99	200.000,00			
TOTAL								200.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	08	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0069.1038.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							150.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		12.361.0071.1036.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0071.2088.0000						16.930.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							16.930.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.930.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	600.000,00			

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.900.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	7.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.900.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0071.2089.0000						6.354.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							6.354.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.220.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	700.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.700.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.500.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	300.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.134.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		12.365.0069.1039.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							300.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
UNIDADE	08	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		12.365.0069.1039.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							300.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL		12.365.0071.2090.0000						1.459.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.459.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.330.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	90.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	120.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL		12.365.0071.2091.0000						3.131.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.131.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.131.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	25.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
TOTAL								28.424.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA						
UNIDADE	09	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME		12.122.0052.2024.0000						1.374.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.374.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					521.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	70.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	350.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	80.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					853.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	60.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		12.306.0068.2023.0000						710.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							710.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					710.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	700.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE		12.361.0052.1043.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		12.361.0069.1009.0000						800.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							800.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					800.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	600.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA		12.361.0069.1105.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							200.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA						
UNIDADE	09	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO		12.361.0069.2254.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							270.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		12.361.0070.1010.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	350.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		12.361.0070.2026.0000						1.110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.110.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	280.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	120.000,00			
GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.		12.361.0071.2025.0000						332.600,00
3 DESPESAS CORRENTES							332.600,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					332.600,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	180.600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.361.0071.2200.0000						275.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							275.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		12.364.0052.2202.0000						173.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							173.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA						
UNIDADE	09	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		12.364.0052.2202.0000						173.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							173.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					173.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	140.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL		12.365.0069.1086.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							500.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			

	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		12.365.0069.2255.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							270.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.365.0071.2240.0000						430.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							430.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
TOTAL								7.044.600,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.122.0052.1034.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS		10.122.0052.2060.0000						3.905.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.905.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.280.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	900.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	250.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.625.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	32.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	800.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	30.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	40.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE		10.122.0076.1103.0000						600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							600.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					600.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA		10.301.0076.1025.0000						700.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							700.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					700.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		10.301.0076.1031.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							200.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		10.301.0076.1031.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							200.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO		10.301.0077.1094.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							90.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	90.000,00			
GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA		10.301.0077.2053.0000						5.526.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.526.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.712.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	500.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	450.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	250.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.814.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.200.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	465.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS		10.301.0077.2054.0000						208.471,00
3 DESPESAS CORRENTES							208.471,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					134.471,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	25.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	9.471,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					74.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		10.301.0077.2056.0000						1.767.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		10.301.0077.2056.0000						1.767.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.767.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.762.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	240.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS		10.301.0077.2251.0000						229.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							229.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					109.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		10.302.0076.1027.0000						700.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							700.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					700.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		10.302.0076.1032.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							200.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA		10.302.0078.2061.0000						4.303.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							4.303.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA		10.302.0078.2061.0000						4.303.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							4.303.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.901.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.600.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	190.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.402.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.600.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	20.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	10.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	130.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		10.302.0079.2095.0000						269.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							269.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					260.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	140.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	120.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB		10.303.0080.2058.0000						135.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							135.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	135.000,00			
ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.304.0081.1104.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							120.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.304.0081.2063.0000						274.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							274.500,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.304.0081.2063.0000						274.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							274.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					262.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	250.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		10.305.0081.2064.0000						801.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							801.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					792.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	90.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES		10.305.0081.2094.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE		10.305.0081.2253.0000						111.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							111.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO		10.305.0082.2252.0000						505.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA						
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
E PREVENÇÃO DA COVID 19								
3 DESPESAS CORRENTES							505.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					305.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			

TOTAL								20.743.971,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA						
UNIDADE	11	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE		08.122.0052.1040.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS		08.122.0052.2076.0000						2.027.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.027.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.443.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	450.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	800.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	180.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					584.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	96.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE		08.243.0052.2205.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							12.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		08.243.0084.2258.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							15.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM		08.244.0072.2204.0000						17.662,50
3 DESPESAS CORRENTES							17.662,50	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA						
UNIDADE	11	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM		08.244.0072.2204.0000						17.662,50
3 DESPESAS CORRENTES							17.662,50	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.662,50		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.662,50			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO		08.244.0074.1041.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		08.244.0074.2071.0000						355.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							355.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	150.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	95.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	55.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	14.950,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.050,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	14.950,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.050,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		08.244.0074.2072.0000						61.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							61.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			

	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		08.244.0074.2073.0000						23.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							23.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA						
UNIDADE	11	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		08.244.0074.2073.0000						23.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							23.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		08.244.0074.2074.0000						82.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							82.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					66.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		08.244.0074.2077.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							22.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		08.244.0074.2079.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							19.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		08.244.0074.2257.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							6.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA						
UNIDADE	11	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		08.244.0074.2259.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							15.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		08.244.0075.2075.0000						329.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							329.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					329.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	121.473,96			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	178.526,04			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	10.000,00			
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA		08.244.0083.2256.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL		08.451.0057.1028.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
TOTAL								3.254.162,50

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0BF93754

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
ANTONIO NONATO PEDROSA
10249241/0001-22
Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Justificativa: Garantir a amortização de serviço da dívida pública e pasep.						
Objetivo: Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.						
Público Alvo: Governo Federal e Estadual						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.623,00	4.310.123,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.320,00	1.594.745,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,00	2.715.378,00
Programa: 0001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA						
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos, atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as aç ões de interesse público, mantendo a ordem e a lei.						
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representa ntes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros						
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		3.296.000,00	3.460.800,00	3.633.840,00	3.815.530,00	14.206.170,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	3.136.000,00	3.292.800,00	3.457.440,00	3.630.311,00	13.516.551,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,00	689.619,00
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.						
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios admi nistrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.						
Público Alvo: Governo Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		22.106.035,22	23.211.338,03	24.368.919,54	25.590.482,00	95.276.774,79
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	20.679.835,22	21.713.828,03	22.796.534,54	23.939.488,00	89.129.685,79
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.426.200,00	1.497.510,00	1.572.385,00	1.650.994,00	6.147.089,00
Programa: 0053 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
Justificativa: A administração pública tem uma necessidade de prestar assessoria jurídico-consultiva ao Prefeito e demais órgãos.						
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas judiciarias do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciarias e consultorias jurídicas.						
Público Alvo: Governo Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		783.000,00	822.150,00	863.257,00	906.420,00	3.374.827,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	783.000,00	822.150,00	863.257,00	906.420,00	3.374.827,00
Programa: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Justificativa: A boa gestão do gasto público permite a redução de desperdícios, o que possibilita o aumento dos recursos disponíveis para a ad ministração pública atender melhor os usuários dos serviços.						
Objetivo: Programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do município, bem como implementar programa de modernização d a administração tributária, e gerenciamento de recebimentos por repasse e transferências constitucionais, controle de recursos vinculados, controlar os limites de gastos e garantir o controle e equilíbrio nas receitas e despesas públicas.						
Público Alvo: Governo Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.389.500,00	1.458.975,00	1.531.923,00	1.608.519,00	5.988.917,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	1.339.500,00	1.406.475,00	1.476.798,00	1.550.638,00	5.773.411,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
Programa: 0055 FROTA MUNICIPAL						
Justificativa: Ampliar e manter a frota do município.						
Objetivo: Ampliar e manter a capacidade operacional com manutenção, controle e aquisição da frota municipal para os serviços urbanos e rurais.						
Público Alvo: FROTA MUNICIPAL						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,00	9.913.287,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,00	9.913.287,00
Programa: 0056 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Justificativa: Promover politicas públicas para o homem do campo.						
Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecu ária afim de conquistar novos mercados consumidores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vi sta a agregação de valores. Proporcionar assistência técnica, capacitação, implementação de novas tecnologias e gestão de ne gócios.						
Público Alvo: PRODUTOR RURAL						
Valores do Programa						

		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		494.000,00	518.700,00	544.634,00	571.864,00	2.129.198,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	164.000,00	172.200,00	180.809,00	189.849,00	706.858,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.015,00	1.422.340,00
Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de s erviços e equipamentos coletivos necessários ao bem comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupaç ão territorial.						
Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		8.760.000,00	9.198.000,00	9.657.900,00	10.140.792,00	37.756.692,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.081,00	4.568.731,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.711,00	33.187.961,00
Programa: 0058 BENS IMÓVEIS						
Justificativa: A Cidade tem uma dinâmica de crescimento e ordenamento social que requer investimentos em infraestrutura urbana, que requer aquisição ou desapropriações efetivadas.						
Objetivo: ADQUIRIR E/OU DESAPROPRIAR BENS IMÓVEIS						
Público Alvo: IMOVEIS						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	646.518,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	646.518,00
Programa: 0059 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE						
Justificativa: Manter e executar os serviços de iluminação pública, com expansão da rede na zona urbana e rural.						
Objetivo: Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,00	4.094.618,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,00	1.939.556,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00	2.155.062,00
Programa: 0060 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS						
Justificativa: Festividades cívicas , culturais e datas comemorativas						
Objetivo: Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		215.000,00	225.750,00	237.037,00	248.889,00	926.676,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	215.000,00	225.750,00	237.037,00	248.889,00	926.676,00
Programa: 0061 FORTALECIMENTO DA CULTURA						
Justificativa: Valorizar os talentos e potencialidades dos fazedores de cultura no município.						
Objetivo: Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.						
Público Alvo: PRODUTORES CULTURAIS E PUBLICO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
Programa: 0062 INCENTIVO AO DESPORTO						
Justificativa: Estimular o esporte, no âmbito municipal, como forma de integração social.						
Objetivo: Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vi da saudável.						
Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Programa: 0063 ESPORTE E LAZER						
Justificativa: Oferecer espaços adequado para o desenvolvimento das práticas esportiva e de lazer, valorizar os talentos e potencialidades exi stentes e incentivar atividades saudáveis no nosso município.						
Objetivo: Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditand o na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.						
Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.610.000,00	1.690.500,00	1.778.025,00	1.863.775,00	6.942.300,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00	905.126,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.470.000,00	1.546.500,00	1.620.674,00	6.037.174,00
Programa: 0064 PROMOÇÃO AO TURISMO						
Justificativa: Incentivo ao turismo.						
Objetivo: Implementar todas as formas turismo local, com eventos, temporada de verão, carnaval, turismo ecológico e demais promoção as atividades de lazer.						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00	818.923,00
Valores por Categoria						

Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00	818.923,00
Programa: 0065 CONTROLADORIA LEGAL						
Justificativa: Supervisão técnica dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.						
Objetivo: Aprimorar a atuação governamental com a adoção de processos mais eficientes e eficazes, aprimorar o sistema de controle inter no, consolidar a gestão de processos, desenvolver competência técnicas e administrativas, integrar informações nas ações de g estão e controle e desenvolver suporte administrativo						
Público Alvo: Gestão Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00	818.923,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00	818.923,00
Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL						
Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.						
Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustent ável por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.						
Público Alvo: MEIO AMBIENTE						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		163.000,00	171.150,00	179.707,00	188.691,00	702.548,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	123.000,00	129.150,00	135.607,00	142.386,00	530.143,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Programa: 0067 INCENTIVO A LEITURA						
Justificativa: Garantir as condições que assegurem o incentivo a leitura.						
Objetivo: Equipar e manter a biblioteca pública municipal com acervo bibliófagos e equipamentos coletivos necessários ao incentivo a leitur a.						
Público Alvo: Populção						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		29.500,00	30.975,00	32.523,00	34.149,00	127.147,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	29.500,00	30.975,00	32.523,00	34.149,00	127.147,00
Programa: 0068 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR						
Justificativa: A alimentação saudável é elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar.						
Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprindo as necessidades nutricionais, contribuindo para o mel hor desenvolvimento físico e mental, o crescimento, a aprendizagem, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimen tares para a manutenção da saúde do aluno.						
Público Alvo: Alunos da rede publica de ensino						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,00	3.060.188,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,00	3.060.188,00
Programa: 0069 INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
Justificativa: Oferecer condições e estruturas físicas para a realização de atividades físicas e pedagógicas, promovendo a qualidade de vida aos estudantes e comunidade.						
Objetivo: Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.						
Público Alvo: ALUNOS DA ZORA URBANA E RURAL						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.490.000,00	2.614.500,00	2.745.225,00	2.882.483,00	10.732.208,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.116,00	2.327.466,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.367,00	8.404.742,00
Programa: 0070 TRANSPORTE ESCOLAR						
Justificativa: Garantir a qualidade e segurança do transporte escolar e o acesso as unidades escolares.						
Objetivo: Manter, revitalizar e ampliar o sistema de transporte escolar do município, para garantia da presença do aluno em sala de aula.						
Público Alvo: ALUNOS						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.610.000,00	1.690.500,00	1.775.025,00	1.863.775,00	6.939.300,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,00	4.784.238,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00	2.155.062,00
Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA						
Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação b ásica a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento.						
Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante par a os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de comp etitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o process o pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.						
Público Alvo: População do Município						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		29.011.600,00	30.462.180,00	31.985.287,00	33.584.549,00	125.043.616,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	28.911.600,00	30.357.180,00	31.875.037,00	33.468.787,00	124.612.604,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
Programa: 0072 GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS						
Justificativa: Garantir a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da A ssistência Social (Suas).						
Objetivo: Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.						
Público Alvo: Assistência a pessoal carente						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		17.662,50	18.545,63	19.472,00	20.446,00	76.126,13
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3	DESPESAS CORRENTES	17.662,50	18.545,63	19.472,00	20.446,00	76.126,13
Programa: 0073 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Justificativa: Normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes, tendo como objetivo captar e a plicar recursos financeiros destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente.						
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tra tos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.						
Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		241.810,00	253.900,00	266.595,00	279.925,00	1.042.230,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	241.810,00	253.900,00	266.595,00	279.925,00	1.042.230,00
Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL						
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.						
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles nec essitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços s ocioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		663.500,00	696.675,00	731.506,00	768.080,00	2.859.761,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	583.500,00	612.675,00	643.306,00	675.470,00	2.514.951,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Programa: 0075 BENEFÍCIO EVENTUAL						
Justificativa: Garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstruçã o da autonomia das pessoas e família.						
Objetivo: Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com de situações adversas ou conti ngências sociais, que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Soci al						
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		329.000,00	345.450,00	362.722,00	380.858,00	1.418.030,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	329.000,00	345.450,00	362.722,00	380.858,00	1.418.030,00
Programa: 0076 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE						
Justificativa: Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, prioriza ndo a atenção de forma humanizada com melhoria das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municip al.						
Objetivo: Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipame ntos, material permanente e unidade móvel.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.299,00	10.344.299,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.299,00	10.344.299,00
Programa: 0077 ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Justificativa: Fortalecer a gestão do sistema implementando instrumentos de informação e informatização em saúde para agilizar o atendimento da população, ampliar a formação de gestores e trabalhadores para realização de cuidado humanizado e resolutivo, prover recur sos para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento de suas atividades.						
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saú de. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades esta belecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		7.820.471,00	8.211.494,00	8.622.068,00	9.053.171,00	33.707.204,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	7.730.471,00	8.116.994,00	8.522.843,00	8.948.985,00	33.319.293,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	387.911,00
Programa: 0078 FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Justificativa: Garantir e assegurar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, sob a gestão municipal, para a população própria e referenciada.						
Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de média e alta complexidade com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendi mento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		4.303.000,00	4.518.150,00	4.744.057,00	4.981.260,00	18.546.467,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	4.303.000,00	4.518.150,00	4.744.057,00	4.981.260,00	18.546.467,00
Programa: 0079 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
Justificativa: Ampliar e qualificar a rede de cuidados em Saúde Mental e de Álcool e outras drogas visando o atendimento dos usuários de form a humanizada e em liberdade, bem como a desinstitucionalização e ressocialização de portadores de sofrimento mental grave.						
Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (raps) com os de mais pontos de atenção à saúde e com outros pontos intersetoriais.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		269.000,00	282.450,00	296.572,00	311.401,00	1.159.423,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	269.000,00	282.450,00	296.572,00	311.401,00	1.159.423,00
Programa: 0080 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Justificativa: O medicamento é um componente estratégico na terapêutica e na manutenção de melhores condições de vida.						
Objetivo: Gerir as ações da assistência farmacêutica municipal						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		135.000,00	141.750,00	148.837,00	156.279,00	581.866,00

Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	135.000,00	141.750,00	148.837,00	156.279,00	581.866,00
Programa: 0081 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada co m a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.						
Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sex ualmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.326.500,00	1.392.825,00	1.462.465,00	1.535.588,00	5.717.378,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	1.206.500,00	1.266.825,00	1.330.165,00	1.396.673,00	5.200.163,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
Programa: 0082 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19						
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada co m a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.						
Objetivo: Garantir a população ações de prevenção, tratamento, vigilância com qualidade, equidade em tempo adequado no enfretamento d a pandemia do COVID 19.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		505.000,00	530.250,00	556.762,00	584.600,00	2.176.612,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	505.000,00	530.250,00	556.762,00	584.600,00	2.176.612,00
Programa: 0083 INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA						
Justificativa: Implementar políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes.						
Objetivo: Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas visando a geração de renda, inclusão no mercado de trabalho e a promoção social das famílias beneficiárias.						
Público Alvo: População						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
Programa: 0084 ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
Justificativa: Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.						
Objetivo: Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover um contexto sociocultural em que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos.						
Público Alvo: Crianças e Adolescentes						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	64.651,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	64.651,00
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Justificativa: Possíveis riscos fiscais e imprevistos.						
Objetivo: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria e conômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou des pesas não previstas na lei orçamentária anual.						
Público Alvo: Governo Municipal						
Valores do Programa						
		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9	RESERVA DE CONTINGêNCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0EC44145

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
11	0001	011101	1044	1	00	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,00
11	0001	011101	1046	1	00	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
11	0001	011101	2002	1	00	3	2.986.000,00	3.135.300,00	3.292.065,00	3.456.668,00
11	0001	011101	2260	1	00	3	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,00
Total SubFunção:							3.296.000,00	3.460.800,00	3.633.840,00	3.815.530,00
Total Função:							3.296.000,00	3.460.800,00	3.633.840,00	3.815.530,00
Função: 04 Administração										
SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0053	021002	2120	01	01	3	783.000,00	822.150,00	863.257,00	906.420,00
Total SubFunção:							783.000,00	822.150,00	863.257,00	906.420,00
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021003	2006	01	01	3	2.523.000,00	2.649.150,00	2.781.607,00	2.920.687,00
10	0052	021013	2050	01	01	3	601.000,00	631.050,00	662.602,00	695.732,00

10	0052	021013	2242	01	01	3	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
10	0052	021015	2115	01	01	3	146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.013,00
10	0052	021003	2009	01	01	3	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.100,00
10	0052	021013	2049	01	01	3	378.000,00	396.900,00	416.745,00	437.582,00
10	0052	021003	1088	01	01	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.450,00
10	0052	021002	2004	01	01	3	984.000,00	1.033.200,00	1.084.860,00	1.139.103,00
10	0052	021002	2003	01	01	3	14.500,00	15.225,00	15.985,00	16.785,00
10	0052	021002	1082	01	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total SubFunção:							5.812.500,00	6.103.125,00	6.408.279,00	6.728.687,00
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0054	021004	1050	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
10	0054	021004	2013	01	01	3	1.339.500,00	1.406.475,00	1.476.798,00	1.550.638,00
Total SubFunção:							1.389.500,00	1.458.975,00	1.531.923,00	1.608.519,00
SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0065	021002	2119	01	01	3	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00
Total SubFunção:							190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00
Total Função:							8.175.000,00	8.583.750,00	9.012.934,00	9.463.574,00
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0052	021511	2076	01	01	3	2.027.000,00	2.128.350,00	2.234.767,00	2.346.505,00
15	0052	021511	1040	01	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total SubFunção:							2.107.000,00	2.212.350,00	2.322.967,00	2.439.115,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0052	021511	2205	01	01	3	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,00
15	0084	021511	2258	01	01	3	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00
10	0073	021003	2069	01	01	3	241.810,00	253.900,00	266.595,00	279.925,00
Total SubFunção:							268.810,00	282.250,00	296.362,00	311.180,00
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0075	021511	2075	01	01	3	329.000,00	345.450,00	362.722,00	380.858,00
15	0074	021511	2071	01	01	3	355.000,00	372.750,00	391.387,00	410.956,00
15	0072	021511	2204	01	01	3	17.662,50	18.545,63	19.472,00	20.446,00
15	0074	021511	1041	01	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
15	0074	021511	2074	01	01	3	82.500,00	86.625,00	90.956,00	95.504,00
15	0074	021511	2259	01	01	3	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00
15	0074	021511	2257	01	01	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,00
15	0074	021511	2072	01	01	3	61.000,00	64.050,00	67.252,00	70.615,00
15	0074	021511	2073	01	01	3	23.000,00	24.150,00	25.357,00	26.625,00
15	0074	021511	2079	01	01	3	19.000,00	19.950,00	20.947,00	21.994,00
15	0074	021511	2077	01	01	3	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,00
15	0083	021511	2256	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
Total SubFunção:							1.020.162,50	1.071.170,63	1.124.725,00	1.180.960,00
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0057	021511	1028	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total SubFunção:							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total Função:							3.495.972,50	3.670.770,63	3.854.304,00	4.047.017,00
Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 271 Previdência Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021003	2126	01	01	3	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Total SubFunção:							800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Total Função:							800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0076	021410	1103	01	01	4	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
14	0052	021410	2060	01	01	3	3.905.000,00	4.100.250,00	4.305.262,00	4.520.525,00
14	0052	021410	1034	01	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total SubFunção:							4.585.000,00	4.814.250,00	5.054.962,00	5.307.710,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0077	021410	2054	01	01	3	208.471,00	218.894,00	229.839,00	241.331,00
14	0077	021410	1094	01	01	4	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,00
14	0077	021410	2251	01	01	3	229.000,00	240.450,00	252.472,00	265.096,00
14	0077	021410	2056	01	01	3	1.767.000,00	1.855.350,00	1.948.117,00	2.045.523,00
14	0076	021410	1031	01	01	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
14	0076	021410	1025	01	01	4	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,00
14	0077	021410	2053	01	01	3	5.526.000,00	5.802.300,00	6.092.415,00	6.397.035,00
Total SubFunção:							8.720.471,00	9.156.494,00	9.614.318,00	10.095.033,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0079	021410	2095	01	01	3	269.000,00	282.450,00	296.572,00	311.401,00
14	0078	021410	2061	01	01	3	4.303.000,00	4.518.150,00	4.744.057,00	4.981.260,00
14	0076	021410	1027	01	01	4	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,00

14	0076	021410	1032	01	01	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total SubFunção:							5.472.000,00	5.745.600,00	6.032.879,00	6.334.523,00
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0080	021410	2058	01	01	3	135.000,00	141.750,00	148.837,00	156.279,00
Total SubFunção:							135.000,00	141.750,00	148.837,00	156.279,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0081	021410	2063	01	01	3	274.500,00	288.225,00	302.636,00	317.768,00
14	0081	021410	1104	01	01	4	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Total SubFunção:							394.500,00	414.225,00	434.936,00	456.683,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0081	021410	2064	01	01	3	801.000,00	841.050,00	883.102,00	927.257,00
14	0081	021410	2094	01	01	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,00
14	0081	021410	2253	01	01	3	111.000,00	116.550,00	122.377,00	128.496,00
14	0082	021410	2252	01	01	3	505.000,00	530.250,00	556.762,00	584.600,00
Total SubFunção:							1.437.000,00	1.508.850,00	1.584.291,00	1.663.505,00
Total Função:							20.743.971,00	21.781.169,00	22.870.223,00	24.013.733,00
Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0052	021309	2024	01	01	3	1.374.000,00	1.442.700,00	1.514.835,00	1.590.576,00
Total SubFunção:							1.374.000,00	1.442.700,00	1.514.835,00	1.590.576,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 12 Educação										
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0068	021309	2023	01	01	3	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,00
Total SubFunção:							710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0069	021309	1105	01	01	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
13	0071	021309	2200	01	01	3	275.000,00	288.750,00	303.187,00	318.346,00
12	0069	021208	1038	01	01	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,00
13	0069	021309	1009	01	01	4	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
13	0070	021309	1010	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
13	0069	021309	2254	01	01	3	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,00
13	0070	021309	2026	01	01	3	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,00
12	0071	021208	1036	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
12	0071	021208	2088	01	01	3	16.930.000,00	17.776.500,00	18.665.325,00	19.598.591,00
12	0071	021208	2089	01	01	3	6.354.000,00	6.671.700,00	7.005.285,00	7.355.549,00
13	0071	021309	2025	01	01	3	332.600,00	349.230,00	366.691,00	385.026,00
13	0052	021309	1043	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total SubFunção:							27.121.600,00	28.477.680,00	29.901.563,00	31.396.637,00
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0052	021309	2202	01	01	3	173.000,00	181.650,00	190.732,00	200.269,00
Total SubFunção:							173.000,00	181.650,00	190.732,00	200.269,00
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
12	0071	021208	2091	01	01	3	3.131.000,00	3.287.550,00	3.451.927,00	3.624.523,00
12	0071	021208	2090	01	01	3	1.459.000,00	1.531.950,00	1.608.547,00	1.688.974,00
13	0071	021309	2240	01	01	3	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,00
13	0069	021309	2255	01	01	3	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,00
13	0069	021309	1086	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
12	0069	021208	1039	01	01	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,00
Total SubFunção:							6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.224,00	7.049.932,00
Total Função:							35.468.600,00	37.242.030,00	39.104.129,00	41.059.327,00
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021012	2114	01	01	3	161.000,00	169.050,00	177.502,00	186.377,00
10	0066	021012	1078	01	01	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Total SubFunção:							201.000,00	211.050,00	221.602,00	232.682,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0067	021012	2036	01	01	3	29.500,00	30.975,00	32.523,00	34.149,00
10	0061	021012	2037	01	01	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
10	0060	021012	2123	01	01	3	215.000,00	225.750,00	237.037,00	248.889,00
Total SubFunção:							344.500,00	361.725,00	379.810,00	398.800,00
Total Função:							545.500,00	572.775,00	601.412,00	631.482,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021006	2043	01	01	3	5.847.560,22	6.139.940,03	6.443.956,54	6.769.281,00
10	0052	021006	1056	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total SubFunção:							5.947.560,22	6.244.940,03	6.554.206,54	6.885.043,00
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1057	01	01	4	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00

10	0057	021006	1064	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total SubFunção:							4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00	5.209.312,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	2112	01	01	3	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,00
10	0057	021013	2105	01	01	3	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,00
10	0058	021006	1058	01	00	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,00
10	0059	021006	2110	01	01	3	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,00
10	0055	021006	1102	01	01	4	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
Total SubFunção:							2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.518,00
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0059	021006	1068	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total SubFunção:							500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total Função:							13.507.560,22	14.182.940,03	14.889.106,54	15.636.685,00
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1106	01	01	4	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total SubFunção:							400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total Função:							400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Função: 17 Saneamento										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1100	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total SubFunção:							500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total Função:							500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021007	1075	01	01	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,00
10	0052	021007	2084	01	01	3	455.775,00	478.563,00	502.491,00	527.616,00
Total SubFunção:							515.775,00	541.563,00	568.641,00	597.073,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0066	021007	2250	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
10	0066	021007	2085	01	01	3	25.000,00	26.250,00	27.562,00	28.940,00
10	0066	021007	2082	01	01	3	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00
10	0066	021007	2246	01	01	3	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
10	0066	021007	2247	01	01	3	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,00
10	0066	021007	2248	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
10	0057	021006	1101	01	01	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
10	0066	021007	2249	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
Total SubFunção:							1.123.000,00	1.179.150,00	1.238.107,00	1.300.011,00
Total Função:							1.638.775,00	1.720.713,00	1.806.748,00	1.897.084,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021005	2116	01	01	4	616.200,00	647.010,00	679.360,00	713.328,00
10	0052	021005	1052	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Total SubFunção:							666.200,00	699.510,00	734.485,00	771.209,00
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0055	021005	1090	01	01	4	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,00
10	0057	021005	1053	01	01	4	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
10	0056	021005	2245	01	01	3	33.000,00	34.650,00	36.382,00	38.201,00
10	0056	021005	2244	01	01	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,00
10	0056	021005	1006	01	01	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,00
10	0057	021005	2127	01	01	3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,00
Total SubFunção:							2.963.000,00	3.111.150,00	3.266.707,00	3.430.040,00
SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0056	021005	2243	01	01	3	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
10	0056	021005	2098	01	01	3	115.000,00	120.750,00	126.787,00	133.126,00
Total SubFunção:							131.000,00	137.550,00	144.427,00	151.648,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 20 Agricultura										
Total Função:							3.760.200,00	3.948.210,00	4.145.619,00	4.352.897,00
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021013	1087	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total SubFunção:							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Total Função:							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021015	1079	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
10	0052	021014	1081	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
10	0052	021014	2118	01	01	3	252.000,00	264.600,00	277.830,00	291.721,00
Total SubFunção:							352.000,00	369.600,00	388.080,00	407.483,00

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0064	021015	2086	01	01	3	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00
Total SubFunção:							190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,00
SubFunção: 811 Desporto de Rendimento										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0063	021014	2039	01	01	3	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
10	0063	021014	1013	01	01	4	900.000,00	945.000,00	995.250,00	1.041.862,00
10	0063	021014	1099	01	01	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Total SubFunção:							1.610.000,00	1.690.500,00	1.778.025,00	1.863.775,00
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0062	021014	2041	01	01	3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total SubFunção:							80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total Função:							2.232.000,00	2.343.600,00	2.463.780,00	2.583.816,00
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0000	021004	9008	01	00	4	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,00
Total SubFunção:							630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,00
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0000	021004	9007	1	00	3	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,00
10	0000	021004	9009	1	00	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,00
Total SubFunção:							370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.320,00
Total Função:							1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.623,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA										
ANTONIO NONATO PEDROSA										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	9999	021099	9999	1	00	9	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total SubFunção:							200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total Função:							200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CD560ABD

